



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025



Índice

Introdução	2
Apresentação Geral do Orçamento	3
Estrutura da Receita e da Despesa 2021	4
Grandes Opções do Plano	6
Estrutura do PAM e do PPI	8
Estrutura do PAM por Funções	8
Estrutura do PPI por Funções	11
Previsão das Receitas Municipais	13
Pressupostos da Elaboração do Orçamento da Receita	15
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita	20
Previsão das Despesas Municipais	24
Pressupostos de Elaboração do Orçamento da Despesa	26
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa	34
Aspetos Financeiros e Legais	39
Indicadores	39
Limites Legais	40
Equilíbrio Orçamental	40
Grau de Execução Orçamental Mínimo	41
Limite da Dívida Total	42
Recurso ao Crédito	42
Responsabilidade Contingentes (Processos Judiciais)	43
Normas de Execução do Orçamento para 2021	44

Introdução

O presente relatório pretende complementar a informação contida nos documentos previsionais de 2021. Os documentos previsionais foram elaborados tendo em conta os princípios norteadores da atividade autárquica, nomeadamente, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade orçamental e rigor, tendo como referência a estratégia de promoção da satisfação dos seus munícipes e desenvolvimento económico.

Compete ao Executivo Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e proposta de orçamento.

O Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC – AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto – Lei, dispõe, no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2019, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

Para além disso, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto, as “atividades mais relevantes da gestão”.

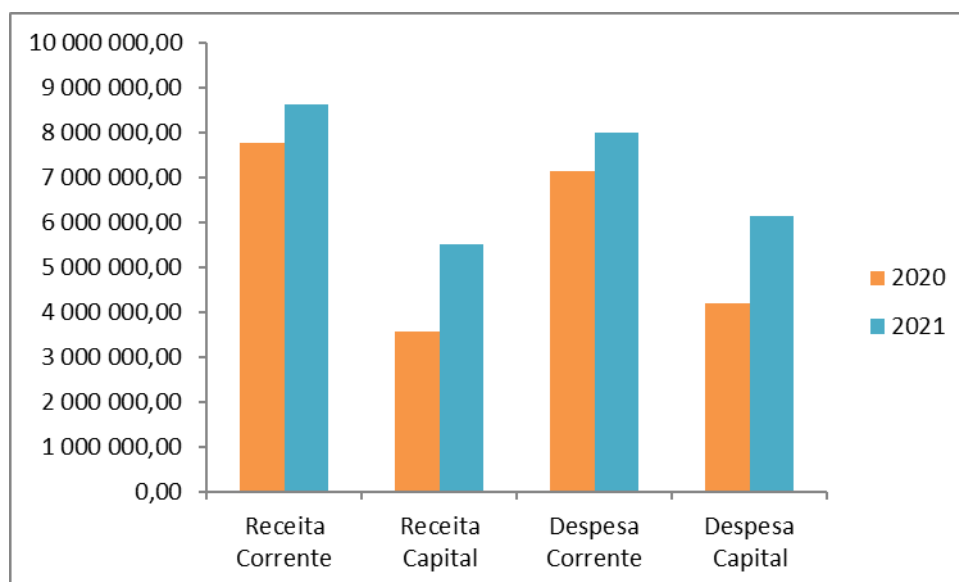
Apresentação Geral do Orçamento

A proposta de orçamento do Município de Avis, para o ano de 2021, teve em conta o contexto macroeconómico do país, bem como as prioridades do executivo.

Nesse sentido preparou-se o Orçamento do Município de Avis para o ano 2021 com uma dotação global de **14.150.341,00 €**.

Em termos globais, o orçamento apresentará um aumento de 19,9% face a 2020, ou seja, 2,813 milhão de euros.

Gráfico 1 – Análise comparativa Orçamento 2021 / 2020



Estrutura da Receita e da Despesa 2021

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 14.150.341,00 euros. A receita corrente atinge o valor de 8,645 milhões e a despesa corrente o montante de 8,005 milhões de euros, enquanto a receita de capital o valor de 5,504 milhões e despesa de capital 6,144 milhões de euros.

Quadro 1 – Receitas e Despesas por Classificação Económica ano 2021

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

R E C E I T A S	MONTANTE	%	D E S P E S A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	654.000,00	4.6	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.166.015,00	29.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.156.286,00	22.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	16.270,00	0.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	62.952,00	0.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	509.200,00	3.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	292.650,00	2.1	05 SUBSÍDIOS	52.000,00	0.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.327.019,00	46.1	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.667,00	0.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.005.294,00	7.1	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.005.438,00	56.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.000,00	0.7			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.645.915,00	61.1	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.569.218,00	39.4
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	52.500,00	0.4	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	322.290,00	2.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.965.003,00	28.2	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	243.295,00	1.7
12 PASSIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.100,00	0.1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.446.923,00	10.2	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.144.903,00	43.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.464.426,00	39.8	TOTAL GERAL	14.150.341,00	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00	0.1			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	20.000,00	0.1			
TOTAL GERAL	14.150.341,00	100.0			

Quadro 2 – Resumo Receitas e Despesas Plurianual 2021 - 2025

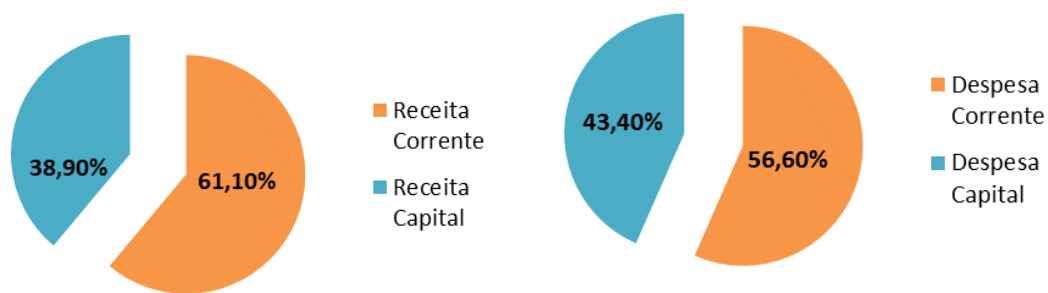
Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente	137.185,00	8.508.730,00	8.645.915,00	8.085.875,00	8.184.029,00	8.245.289,00	8.345.303,00
	Receita de capital		5.504.426,00	5.504.426,00	4.230.493,00	3.642.650,00	2.152.372,00	1.659.190,00
	Receita efetiva [1]	137.185,00	14.013.156,00	14.150.341,00	12.316.368,00	11.826.679,00	10.397.661,00	10.004.493,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]	137.185,00	14.013.156,00	14.150.341,00	12.316.368,00	11.826.679,00	10.397.661,00	10.004.493,00
	Despesa corrente	788.818,00	7.216.620,00	8.005.438,00	7.694.908,00	7.485.049,00	7.480.431,00	7.558.663,00
	Despesa de capital	1.678.000,00	4.223.608,00	5.901.608,00	4.436.408,00	4.229.600,00	2.837.000,00	2.373.500,00
	Despesa efetiva [4]	2.466.818,00	11.440.228,00	13.907.046,00	12.131.308,00	11.714.649,00	10.317.431,00	9.932.163,00
	Despesa não efetiva [5]		243.295,00	243.295,00	185.060,00	112.630,00	80.230,00	72.330,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	2.466.818,00	11.683.523,00	14.150.341,00	12.316.368,00	11.826.679,00	10.397.661,00	10.004.493,00
	Saldo total [3] - [6]	-2.329.633,00	2.329.633,00					
	Saldo global [1] - [4]	-2.329.633,00	2.572.928,00	243.295,00	185.060,00	112.630,00	80.230,00	72.330,00

Da análise do “Quadro 1”, em termos de receita destaca-se a continuação da forte dependência do orçamento de estado, 6,998 milhões de euros (FEF). As receitas fiscais, que totalizam 654 mil euros contribuem em 4,6% para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (29,4%), e da aquisição de bens e serviços (22,3%) que representam em conjunto, 51,7% do total da despesa corrente.

Em termos relativos verifica-se que a receita e a despesa corrente representam 61,1 % e 56,6%, respetivamente, enquanto a receita e despesa de capital representa 38,9 % e 43,4% da receita e despesa total.

Gráfico 2 – Estrutura da Receita e da Despesa



Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOPs) definem as linhas de desenvolvimento estratégico do Executivo e incluem o PAM (Plano de Atividades Municipais) e o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), assumindo a totalidade das despesas correntes e de capital. Nos termos do atual normativo, tal como os planos, PAM e PPI, tem um horizonte móvel de 5 anos, 2021-2025.

Entendemos ser adequado proceder à orçamentação da totalidade das despesas com plano, ou seja, todas as despesas previstas figuram em PAM ou PPI. Esta estrutura foi adotada pelo Município para o ano de 2017 já prevendo a necessidade de adaptação às especificidades impostas pelo SNC –AP.

Os planos (GOPs, PAM e PPI) respeitam o classificador funcional das autarquias, aprovado pelo POCAL e em vigor. Este classificador assume 4 grupos de funções para a despesa, nomeadamente:

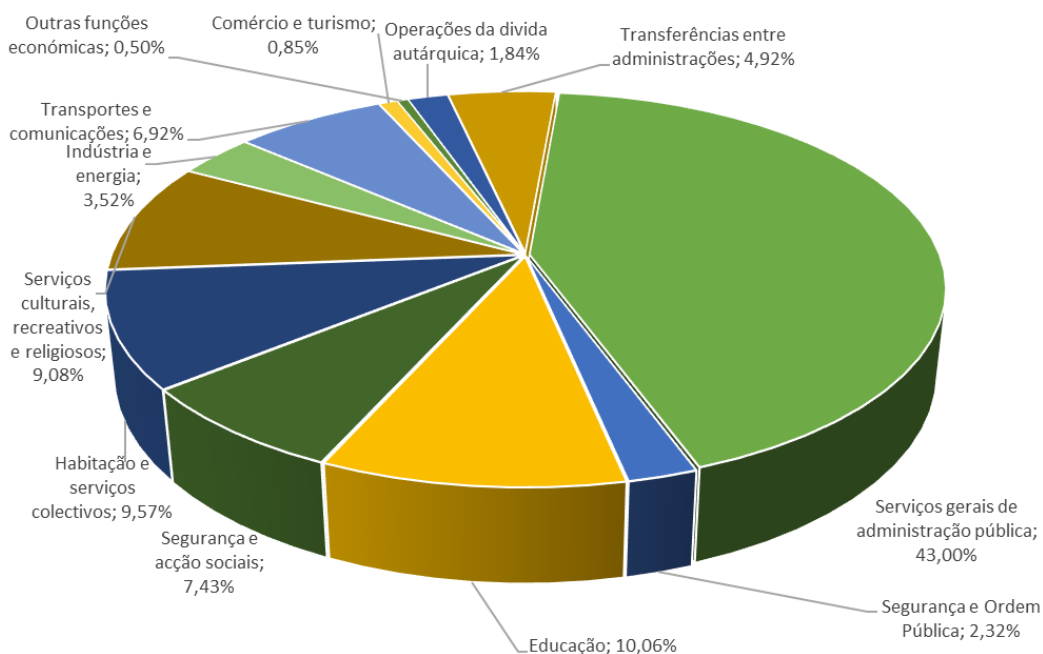
1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local;
2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos;
3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

De seguida, apresentamos o resumo das GOPs por funções e respetiva representação gráfica.

Quadro 3 – Resumo das GOPs por Funções 2021 – 2025

OBJECTIVOS	2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1.1. Serviços gerais de administração pública	6 084 025,00 €	43,00%	5 576 160,00 €	45,27%	5 669 024,00 €	47,93%	5 699 924,00 €	54,82%	5 750 017,00 €	57,47%
1.2. Segurança e Ordem Pública	328 740,00 €	2,32%	101 000,00 €	0,82%	101 000,00 €	0,85%	101 000,00 €	0,97%	101 000,00 €	1,01%
2.1. Educação	1 422 986,00 €	10,06%	2 432 864,00 €	19,75%	2 208 000,00 €	18,67%	707 000,00 €	6,80%	707 000,00 €	7,07%
2.3. Segurança e acção sociais	1 051 108,00 €	7,43%	93 700,00 €	0,76%	87 700,00 €	0,74%	86 200,00 €	0,83%	86 200,00 €	0,86%
2.4. Habitação e serviços colectivos	1 353 710,00 €	9,57%	1 289 827,00 €	10,47%	1 382 581,00 €	11,69%	1 528 401,00 €	14,70%	1 195 290,00 €	11,95%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 285 470,00 €	9,08%	712 900,00 €	5,79%	684 500,00 €	5,79%	733 500,00 €	7,05%	610 500,00 €	6,10%
3.2. Indústria e energia	498 315,00 €	3,52%	430 000,00 €	3,49%	458 045,00 €	3,87%	481 825,00 €	4,63%	485 650,00 €	4,85%
3.3. Transportes e comunicações	979 785,00 €	6,92%	476 593,00 €	3,87%	567 656,00 €	4,80%	519 740,00 €	5,00%	561 844,00 €	5,62%
3.4. Comércio e turismo	119 620,00 €	0,85%	2 200,00 €	0,02%	1 200,00 €	0,01%	1 200,00 €	0,01%	1 200,00 €	0,01%
3.5. Outras funções económicas	71 200,00 €	0,50%	196 200,00 €	1,59%	332 200,00 €	2,81%	238 049,00 €	2,29%	214 279,00 €	2,14%
4.1. Operações da dívida autárquica	259 665,00 €	1,84%	199 577,00 €	1,62%	125 426,00 €	1,06%	91 475,00 €	0,88%	82 166,00 €	0,82%
4.2. Transferências entre administrações	695 717,00 €	4,92%	805 347,00 €	6,54%	209 347,00 €	1,77%	209 347,00 €	2,01%	209 347,00 €	2,09%
	14 150 341,00 €	100,00%	12 316 368,00 €	100,00%	11 826 679,00 €	100,00%	10 397 661,00 €	100,00%	10 004 493,00 €	100,00%

Gráfico 3 – Representação gráfica da Estrutura das GOPs por Funções 2021



Estrutura do PAM e do PPI

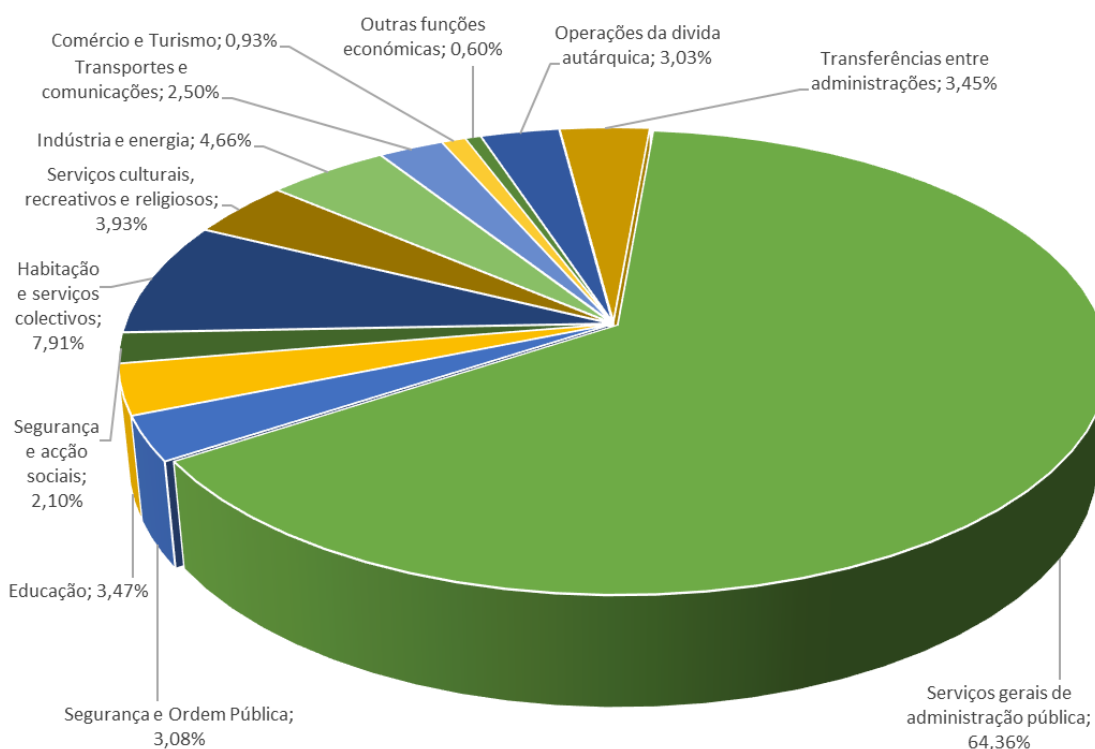
Estrutura do PAM por Funções

O PAM (Plano de Atividades Municipal), trata-se de um plano plurianual, de horizonte móvel de cinco anos que inclui todas as atividades (despesas correntes) a realizar, no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo Executivo Municipal.

O PAM que integra os presentes documentos previsionais inclui todas as despesas correntes previstas realizar pelo Município, para o horizonte temporal 2021-2025. Para além de toda a despesa corrente o PAM inclui ainda a despesa de capital referente a transferências, quer para coletividades, associações e freguesias e também a componente da amortização de capital dos empréstimos bancários.

O gráfico e quadro seguinte permitem uma leitura resumida das despesas correntes e transferências de capital, do Município para o ano 2021, por funções, respeitando o classificador funcional do POCAL.

Gráfico 4 – Representação gráfica da Estrutura do PAM por Funções 2021



Quadro 4 – Resumo do PAM por Funções 2021 - 2025

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS							
OBJ	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Períodos Seguintes					Outros
		2021	2022	2023	2024	2025	
1.	Funções gerais	5 786 525,00 €	5 486 160,00 €	5 479 024,00 €	5 534 924,00 €	5 585 017,00 €	
1.1.	Serviços gerais de administração pública	5 522 525,00 €	5 385 160,00 €	5 378 024,00 €	5 433 924,00 €	5 484 017,00 €	
1.1.1.	Administracao geral	5 522 525,00 €	5 385 160,00 €	5 378 024,00 €	5 433 924,00 €	5 484 017,00 €	
1.1.1.	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	13 100,00 €	9 500,00 €	9 595,00 €	9 720,00 €	9 810,00 €	
1.1.1.	RECURSOS HUMANOS	3 984 433,00 €	3 867 600,00 €	3 890 740,00 €	3 933 910,00 €	3 972 430,00 €	
1.1.1.	ENCARGOS COM PESSOAL	807 870,00 €	819 590,00 €	827 820,00 €	836 190,00 €	844 430,00 €	
1.1.1.	COMUNICAÇÕES	21 000,00 €	21 210,00 €	21 420,00 €	21 630,00 €	21 850,00 €	
1.1.1.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	
1.1.1.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 103 600,00 €	1 256 048,00 €	1 268 827,00 €	1 285 058,00 €	1 300 017,00 €	
1.1.1.	SEGUROS	700,00 €					
1.1.1.	AUDITORIA EXTERNA	12 200,00 €	9 742,00 €	9 742,00 €	4 871,00 €		
1.1.1.	CONSULTADORIA FISCAL E CONTABILISTICA	25 840,00 €	23 843,00 €				
1.1.1.	CONSULTADORIA JURIDICA	21 440,00 €					
1.1.1.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34 200,00 €	34 200,00 €	34 200,00 €	34 200,00 €	34 200,00 €	
1.1.1.	IMPOSTOS E TAXAS	9 100,00 €	9 100,00 €	9 100,00 €	9 100,00 €	9 100,00 €	
1.1.1.	RESTITUIÇÕES	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	
1.1.1.	IVA PAGO	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
1.1.1.	SERVIÇOS BANCÁRIOS	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	
1.1.1.	DIVERSOS	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	
1.1.1.	MERCADO ABERTO	102 097,00 €	103 025,00 €	104 070,00 €	105 105,00 €	106 280,00 €	
1.1.1.	PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	68 485,00 €	3 850,00 €				
1.1.1.	CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA	93 800,00 €	16 712,00 €				
1.2.1.	ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	264 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	
2.1.1.	TRANSPORTES ESCOLARES	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	
2.1.1.	REFEIÇÕES PRÉ ESCOLAR E 1º CICLO	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	
2.1.1.	REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	115 986,00 €	230 864,00 €	1 000,00 €			
2.1.2.	ESCOLA DE MÚSICA E ORQUESTRA MUNICIPAL	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	
2.1.2.	PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	
2.1.2.	BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS A FAMILIAS	30 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	
2.1.2.	ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ESTUDANTES	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	
2.3.1.	DESPESAS NO ÂMBITO DO COVID 19	10 000,00 €	1 000,00 €				
2.3.1.	INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	10 000,00 €	1 000,00 €				
2.3.2.	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	13 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	
2.3.2.	INSTITUIÇÕES DE APOIO À 3ª IDADE	20 500,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	
2.3.2.	PROGRAMAS JIEFP	28 200,00 €	28 200,00 €	28 200,00 €	28 200,00 €	28 200,00 €	
2.3.2.	PROGRAMA AVIS +	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	
2.3.2.	PROTOCOLO C/ DIGNIDADE	23 000,00 €	23 000,00 €	23 000,00 €	23 000,00 €	23 000,00 €	
2.3.2.	DESPESAS NO ÂMBITO DO COVID 19	10 000,00 €	1 000,00 €				
2.3.2.	INSTITUIÇÕES DE APOIO À 3ª IDADE	10 000,00 €	1 000,00 €				
2.3.2.	DESPESAS NO ÂMBITO DO COVID 19	20 000,00 €	1 000,00 €				
2.3.2.	OUTRAS INSTITUIÇÕES	20 000,00 €	1 000,00 €				
2.3.2.	DESPESAS NO ÂMBITO DO COVID 19	34 000,00 €	3 000,00 €				
2.3.2.	FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS COVID	34 000,00 €	3 000,00 €				
2.4.2.	BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
2.4.3.	SANEAMENTO	162 640,00 €	164 267,00 €	165 910,00 €	167 568,00 €	169 244,00 €	
2.4.4.	ÁGUA	318 000,00 €	321 180,00 €	324 392,00 €	327 636,00 €	330 912,00 €	
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	188 000,00 €	189 880,00 €	191 779,00 €	193 697,00 €	195 634,00 €	
2.5.1.	FEIRA MEDIEVAL	35 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	
2.5.1.	FEIRA FRANCA	112 000,00 €	144 000,00 €	164 000,00 €	164 000,00 €	164 000,00 €	
2.5.1.	OUTROS EVENTOS	5 000,00 €	5 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	
2.5.1.	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	28 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	
2.5.1.	REVISITAR MÁRIO SÁA-O PENSAMENTO A OBRA, O HOMEM E A RELAÇÃO COM OS ESPAÇOS	55 970,00 €					
2.5.2.	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	56 500,00 €	21 500,00 €	21 500,00 €	21 500,00 €	21 500,00 €	
2.5.2.	CAMPEONATO NACIONAL DE BTT	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	
2.5.2.	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO COM O GINÁSIO MUNICIPAL	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	
3.2.	ENERGIA ELÉCTRICA	400 000,00 €	404 000,00 €	408 045,00 €	381 825,00 €	385 650,00 €	
3.2.	INSTALAÇÕES	150 000,00 €	151 500,00 €	153 020,00 €	154 550,00 €	156 100,00 €	
3.2.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250 000,00 €	252 500,00 €	255 025,00 €	227 275,00 €	229 550,00 €	
3.3.1.	GASÓLEO	120 000,00 €	121 200,00 €	122 420,00 €	123 650,00 €	124 890,00 €	
3.3.1.	GASOLINA	3 300,00 €	3 333,00 €	3 366,00 €	3 400,00 €	3 434,00 €	
3.3.1.	OUTROS	6 000,00 €	6 060,00 €	6 120,00 €	6 180,00 €	6 240,00 €	
3.3.1.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	85 000,00 €	75 000,00 €	75 750,00 €	76 510,00 €	77 280,00 €	

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025

3.4.2.	VALORIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONCELHO DE AVIS COMO DESTINO TURISTICO	67 020,00 €					
3.4.2.	ROTA ESTRADA NACIONAL 2	12 400,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	
3.5.	INST. E ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	
3.5.	SUSTENTIBILIDADE ECONÓMICA	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	9 849,00 €	7 079,00 €	
3.5.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	9 849,00 €	7 079,00 €	
4.1.	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	239 983,00 €	1 208 392,59 €				
4.1.	Empréstimo n.º 9015/003746/491 CGD	32 569,00 €	32 549,00 €	32 581,00 €			
4.1.	Empréstimo n.º 9015/005585/391 CGD	40 138,00 €	40 138,00 €				
4.1.	Empréstimo n.º 9015/004417/791 CGD	36 334,00 €	36 314,00 €	36 314,00 €	36 314,00 €	36 314,00 €	
4.1.	Empréstimo n.º 9015/004950/091 CGD	46 513,00 €					
4.1.	Empréstimo n.º 9015/008030/091 CGD	17 618,00 €	17 168,00 €	16 738,00 €	16 318,00 €	8 009,00 €	
4.1.	Empréstimo n.º 9015/008029/791 CGD	40 183,00 €	39 193,00 €	38 193,00 €	37 243,00 €	36 243,00 €	239 983,00 €
4.1.	Empréstimo n.º 58019434029 CCAM	44 610,00 €	32 615,00 €				
4.1.	ENCARGOS FINANCEIROS	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	
4.1.	RESTITUIÇÕES (PROGRAMAS COMUNITÁRIOS)	100,00 €					
4.2.	ANMP - QUOTIZAÇÃO	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	
4.2.	ANMP - SEGUROS	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	
4.2.	CIMAA - QUOTIZAÇÃO	22 000,00 €	19 920,00 €	19 920,00 €	19 920,00 €	19 920,00 €	
4.2.	JOGOS DO NORTE ALENTEJANO	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	
4.2.	PROJECTO - REDE DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	400,00 €					
4.2.	AREANATEJO - QUOTIZAÇÃO	3 927,00 €	3 927,00 €	3 927,00 €	3 927,00 €	3 927,00 €	
4.2.	DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS FREGUESIAS	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	
4.2.	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO	9 100,00 €					
4.2.	REENGENHARIA DOS SITES DOS MUNICÍPIOS E CIMAA	3 550,00 €					
4.2.	ARENATEJO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO NORTE ALENTEJANO	100,00 €					
4.2.	PROJECTOS DESPORTIVOS: BTT + JNA	4 000,00 €					
4.2.	VIABILIZAÇÃO DA BARRAGEM DO PISÃO	17 350,00 €					
4.2.	EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CIMAA	49 790,00 €	1 000,00 €				
4.2.	CIMAA - PROJECTOS COMUNS	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
	TOTAL	8 581 123,00 €	8 000 468,00 €	7 717 179,00 €	7 680 161,00 €	7 757 993,00 €	239 983,00 €

Estrutura do PPI por Funções

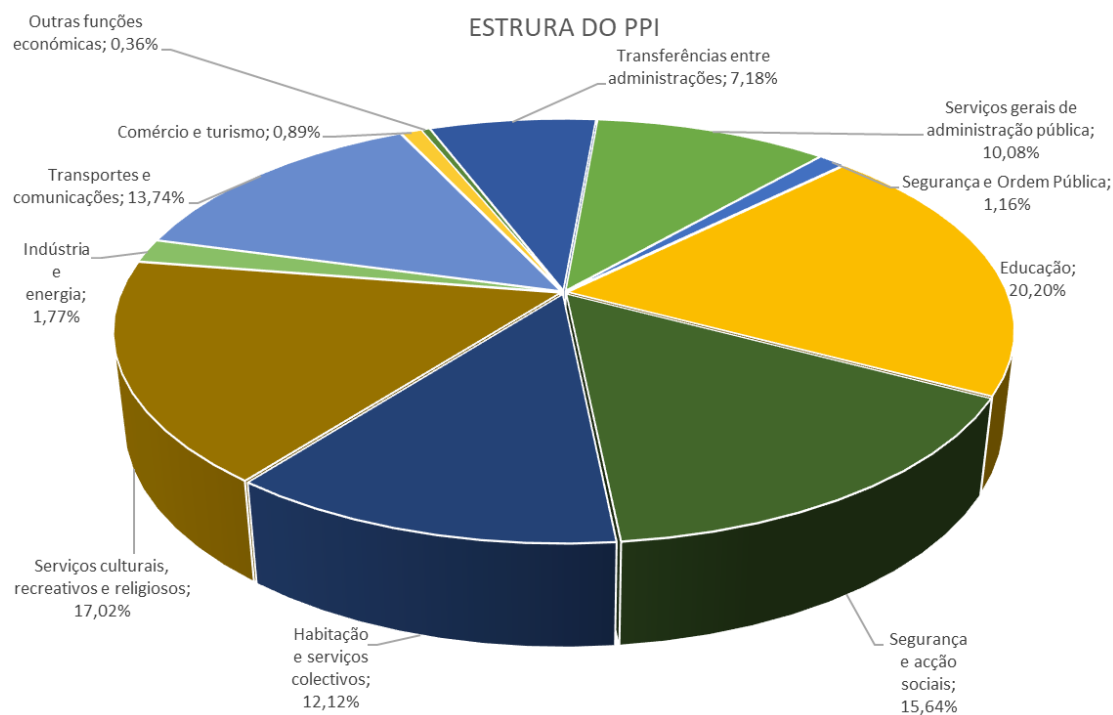
O PPI (Plano Plurianual de Investimentos) tem igualmente um horizonte móvel de cinco anos. Inclui todos os investimentos, despesas de capital, que o Município se propõe realizar no quadriénio de 2021-2025.

Á semelhança do PAM, foi elaborado por funções de acordo com o classificador funcional adotado pelo POCAL, ainda em vigor.

No PPI, encontram-se ainda inscritos os projetos de investimento com candidaturas a fundos comunitários.

Apresentamos em seguida, a respetiva representação gráfico e quadro resumo.

Gráfico 5 – Representação gráfica da Estrutura do PPI por Funções 2021



Quadro 5 – Resumo do PPI por Funções 2021 - 2025

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS						
OBJ	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	2021	Períodos Seguintes			
			2022	2023	2024	2025
1.1.	Serviços gerais de administração pública	561 500,00 €	191 000,00 €	291 000,00 €	266 000,00 €	266 000,00 €
1.1.1.	EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	51 500,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
1.1.1.	CASA DO PRIOR MOR	41 500,00 €				
1.1.1.	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DOS SERVIÇOS	130 000,00 €				
1.1.1.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
1.1.1.	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - HARDWARE	25 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
1.1.1.	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - SOFTWARE	2 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
1.1.1.	EQUIPAMENTO BÁSICO	250 000,00 €	50 000,00 €	150 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €
1.1.1.	CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA	95 000,00 €				
1.1.1.	CONSERVAÇÃO DO PAÇO DOS MESTRES - CONVENTO SÃO BENTO DE AVIS	133 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
1.2.	Segurança e ordem públicas	64 740,00 €				
1.2.0.	CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE AVIS	64 740,00 €				
2.1.1.	Ensino não superior	1 120 000,00 €	2 010 000,00 €	2 010 000,00 €	510 000,00 €	510 000,00 €
2.1.1.	REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS E PRÉ ESCOLAR	5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
2.1.1.	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MESTRE DE AVIS	1 115 000,00 €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	5 000,00 €	15 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
2.1.2.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS LUDOTECAS MUNICIPAIS	5 000,00 €	15 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
2.3.	Segurança e acção sociais	870 908,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.3.2.	Acção social	870 908,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.3.2.	CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO	870 908,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.4.	Habituação e serviços colectivos	675 070,00 €	604 500,00 €	690 500,00 €	829 500,00 €	489 500,00 €
2.4.1.	REVERSÃO DE LOTES	2 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
2.4.1.	OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
2.4.1.	MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS	110 020,00 €	5 000,00 €			
2.4.1.	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	6 000,00 €	90 000,00 €	110 000,00 €	320 000,00 €	80 000,00 €
2.4.2.	Ordenamento do território	484 050,00 €	296 000,00 €	317 000,00 €	296 000,00 €	246 000,00 €
2.4.2.	EQUIPAMENTO URBANO	10 000,00 €	75 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €
2.4.2.	MOBILIÁRIO URBANO	5 000,00 €	25 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
2.4.2.	PARQUES INFANTIS	5 000,00 €	50 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
2.4.2.	VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	160 000,00 €	150 000,00 €	170 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €
2.4.2.	INTERVENÇÃO EM ARRUAIMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	160 000,00 €	150 000,00 €	170 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €
2.4.2.	ESTUDOS E PROJECTOS	35 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €
2.4.2.	PLANEAMENTO URBANO	15 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
2.4.2.	ALTERAÇÃO AO PDM	15 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
2.4.2.	CASA MORTUÁRIA DE AVIS	264 050,00 €	20 000,00 €	1 000,00 €		
2.4.4.	Abastecimento de Água	60 000,00 €	160 000,00 €	210 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €
2.4.4.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	60 000,00 €	160 000,00 €	210 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	10 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €
2.4.6.	JARDINS PÚBLICOS	10 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €
2.4.6.	JARDINS PÚBLICOS E ZONAS VERDES	10 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	948 000,00 €	456 400,00 €	406 000,00 €	455 000,00 €	305 000,00 €
2.5.1.	Cultura	165 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	205 000,00 €	105 000,00 €
2.5.1.	PATRIMÓNIO CULTURAL - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	5 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	200 000,00 €	100 000,00 €
2.5.1.	CENTRO DE ESTUDOS DO FOLCLORE - BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO	160 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	783 000,00 €	401 400,00 €	351 000,00 €	250 000,00 €	200 000,00 €
2.5.2.	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	16 000,00 €	400 000,00 €	350 000,00 €	250 000,00 €	200 000,00 €
2.5.2.	COMPLEXOS DESPORTIVOS - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	15 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €
2.5.2.	REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS 25 DE ABRIL - AVIS	1 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €
2.5.2.	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	767 000,00 €	140,00 €	1 000,00 €		
2.5.2.	PROJETO MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NAUTICOS	290 000,00 €	400,00 €			
2.5.2.	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE AVIS	477 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
2.5.3.	PATRIMÓNIO HISTÓRICO E RELIGIOSO	15 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025

3.	Funções económicas	924 000,00 €	443 000,00 €	691 000,00 €	637 000,00 €	656 000,00 €
3.2.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35 000,00 €	25 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
3.2.	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35 000,00 €	25 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
3.2.	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	63 315,00 €	1 000,00 €			
3.2.	MELHORIA DA EFIC. ENERG. EDIFÍCIO NA RUA DOS CALADOS - CASA DOS CASTROS	13 315,00 €				
3.2.	MELHORIA DA EFIC. ENERGÉTICA HANGAR CULB NAUTICO	50 000,00 €	1 000,00 €			
3.3.	Transportes e comunicações	765 485,00 €	271 000,00 €	360 000,00 €	310 000,00 €	350 000,00 €
3.3.1.	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	15 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
3.3.1.	BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
3.3.1.	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	150 000,00 €	110 000,00 €	200 000,00 €	150 000,00 €	190 000,00 €
3.3.1.	REDE VIÁRIA	18 085,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
3.3.1.	AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	14 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
3.3.1.	LIGAÇÃO AVIS - CLUBE NAUTICO - CORREDOR PEDONAL E CICLÁVEL	4 085,00 €				
3.3.1.	AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO	200 000,00 €				
3.3.1.	CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PONTE DE ERVEDAL	104 000,00 €				
3.3.1.	2ª FASE - LIGAÇÃO AVIS - CLUBE NAUTICO - CORREDOR PEDONAL E CICLÁVEL	228 400,00 €	1 000,00 €			
3.4.	Comércio e turismo	40 200,00 €	1 000,00 €			
3.4.2.	REDE DE INFRAESTRUTURAS PARA O AUTOCARAVANISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO (ASA)	40 200,00 €	1 000,00 €			
3.5.	Outras funções económicas	20 000,00 €	145 000,00 €	281 000,00 €	227 000,00 €	206 000,00 €
3.5.	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AVIS	10 000,00 €	125 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €
3.5.	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	10 000,00 €	20 000,00 €	81 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €
3.5.	NÚCLEO EMPRESARIAL DE AVIS	10 000,00 €	20 000,00 €	81 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €
4.	Outras funções	400 000,00 €	595 000,00 €			
4.2.	NOVO QUARTEL DA GNR DE AVIS	400 000,00 €	595 000,00 €			
	TOTAL	5 569 218,00 €	4 215 900,00 €	4 109 500,00 €	2 717 500,00 €	2 246 500,00 €

Previsão das Receitas Municipais

Em 2021 prevê-se que a receita municipal seja de 14,150 milhões de euros, representando um aumento de 19,9% relativamente ao ano anterior.

Da receita total, prevê-se que 8,645 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (61,1%) e 5,484 milhões de euros em receitas de capital (38,9%).

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais e do orçamento de estado.

Os 292 mil euros de rendimentos de propriedade respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, às rendas com as operadoras de telecomunicações e outros.

O valor inscrito na rubrica Transferências Correntes diz respeito ao valor a transferir via OE/2021, acrescido das receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares. Inclui ainda as verbas a transferir pelo IEF, ICNF e CPCJ e DGAL.

A venda de bens e serviços correntes representa 7,1% das receitas totais onde tem especial relevância as receitas provenientes de água, saneamento e resíduos sólidos.

As transferências de capital aumentam, comparativamente a 2020, em cerca de 33%. Este aumento depende, nomeadamente, de candidaturas já aprovadas, provenientes de fundos comunitários.

Pressupostos da Elaboração do Orçamento da Receita

Os montantes relativos a receitas provenientes de Impostos Diretos, Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades foram aferidos de acordo com o disposto na alínea a) do Ponto 3.3 do POCAL: “As importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses”. Que como referido anteriormente, se mantém inalterado no atual normativo contabilístico,

Tendo em consideração que, segundo as regras e princípios do POCAL, ainda em vigor, as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas quando forem objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, foram dotadas algumas rubricas com valores residuais.

O cálculo da receita corrente foi reportado à data de 31 de outubro de 2020.

Todas as receitas foram estimadas tendo como base de cálculo a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses à exceção das abaixo referenciadas:

Rubrica 01 – “Impostos Directos”**01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis:**

Se o valor do IMI previsto para o exercício de 2021 fosse apurado de acordo com “a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses”, não se estaria a repercutir no Orçamento Municipal a atualização deste imposto.

Refere o POCAL que aquela regra previsional não tem que se verificar se estivermos perante valores relativos a atualizações materialmente relevantes, sendo necessário para este caso, a apresentação de estudos ou análises técnicas que fundamentem os montantes apurados.

01	IMPOSTOS DIRECTOS	654 000,00
01.02	OUTROS	654 000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	270 000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	90 000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S\ TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	221 000,00
01.02.05	DERRAMA	73 000,00

Rubrica “04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades”

Com um peso de **0,4%** da receita total, apesar de imprevisível, reflete os efeitos da crise nas diversas áreas económicas de expansão, nomeadamente investimento privado, loteamentos e obras e ocupação do espaço público, atividade económica da área comercial e serviços.

04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	62 952,00
04.01	TAXAS	60 163,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	60 163,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	700,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	22 057,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	1 000,00
04.01.23.06	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	603,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM	1 500,00
04.01.23.99	OUTROS	34 303,00
04.01.23.99.01	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	300,00
04.01.23.99.02	CERTIDÃO DE REGISTO	2 035,00
04.01.23.99.03	TAXA PROTEÇÃO CIVIL	200,00
04.01.23.99.04	TAXA TURISTICA	112,00
04.01.23.99.05	TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS	9 750,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	1 000,00
04.01.23.99.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1 000,00
04.01.23.99.10	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - ÁGUA	7 900,00
04.01.23.99.11	TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - SANEMANETO	4 615,00
04.01.23.99.12	VISTORIAS	2 000,00
04.01.23.99.09	TAXAS DE SECRETARIA	4 321,00
04.01.23.99.99	OUTROS	1 070,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2 789,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1 013,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	426,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	500,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	750,00

Rubrica “05-Rendimentos de Propriedade”

Com um peso na receita total de **2,1%**, inclui, as receitas das cedências em direito de superfície e de redes de infraestruturas.

05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	292 650,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	150,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150,00
05.03	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	7 169,00
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	7 169,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1 000,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1 000,00
05.08	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 500,00
05.08.01	DIVIDENDOS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	1 500,00
05.10	RENDAS	282 831,00
05.10.01	TERRENOS	5 000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	260 000,00
05.10.99	OUTROS	17 831,00

Rubrica “06 - Transferências Correntes”

A mais significativa da receita corrente, com um peso estrutural de **46,1%**, é, com a sua congénere de “capital”, a mais importante e fiável receita.

06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 527 019,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6 527 019,00
06.03.01	ESTADO	5 893 298,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5 520 419,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	81 855,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	109 498,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA	63 026,00
06.03.01.99	OUTROS	118 500,00
06.03.01.99.01	RECENSEAMENTO ELEITORAL	1 500,00
06.03.01.99.02	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	70 000,00
06.03.01.99.03	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO	12 000,00
06.03.01.99.99	DIVERSAS	35 000,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	522 521,00
06.03.06.01	FEDER	40 720,00
06.03.06.01.01	ALT20-08-2114-FEDER-000221 - VAL. E CONSOLIDAÇÃO DO CONCELHO DE AVIS COMO DESTINO TURÍSTICO	36 956,00
06.03.06.01.02	ALT20-08-2114-FEDER-000011-FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS	3 764,00
06.03.06.02	FSE	476 801,00
06.03.06.02.01	ALT20-02-5266-FSE-000065 - REDUÇÃO ABANDONO ESCOLAR	308 549,00
06.03.06.02.02	ALT20-05-3118-FSE-000052-INTEGRAÇÃO JOVENS MERCADO DE TRABALHO PEPAL	73 551,00
06.03.06.02.03	ALT20-04+5762-FSE-000006 - CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	94 701,00
06.03.06.05	DIVERSOS	5 000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	111 200,00
06.03.07.99	OUTROS	111 200,00
06.03.07.99.01	IEFP - POC'S E OUTROS PROGRAMAS	70 000,00
06.03.07.99.02	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	41 200,00

Rubrica "07 - Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes"

Com um peso de **7,1%** na receita total reflete um aumento significativo face à estimativa de receita, inclui receitas como as do abastecimento público de água ou do tratamento de RSU's e Saneamento.

07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 005 294,00
07.01	VENDA DE BENS	1 005 294,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	500,00
07.01.08	MERCADORIAS	352 700,00
07.01.08.01	INERTES	1 000,00
07.01.08.02	ÁGUA	351 700,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1 186,00
07.01.11.99	OUTROS	1 186,00
07.01.11.99.01	ÁGUA	1 186,00
07.01.99	OUTROS	3 000,00
07.01.99.99	DIVERSAS	3 000,00
07.02	SERVIÇOS	599 800,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	30 000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	90 000,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	18 000,00
07.02.08.01.01	REFEIÇÕES ESCOLARES	18 000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	37 000,00
07.02.08.02.99	OUTROS	37 000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	35 000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	476 800,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	268 700,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	153 400,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	25 200,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	25 000,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.03.99	OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	8 000,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	7 000,00
07.02.09.08	PARQUE DE CAMPISMO	10 000,00
07.02.09.11	TARIFA SANEAMENTO	3 000,00
07.02.09.99	OUTROS	1 500,00
07.02.99	OUTROS	1 500,00
07.03	RENDAS	47 958,00
07.03.01	HABITAÇÕES	22 000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	25 000,00
07.03.02.01	RENDAS COMERCIAIS	25 000,00
07.03.99	OUTRAS	958,00
07.03.99.01	TARIFA DE DISPONIBILIDADE - AA FIXA	858,00
07.03.99.99	DIVERSAS	100,00

Rubrica “08 - Outras Receitas Correntes”

No total das receitas estimadas para 2020, tem um peso de **0,7%**.

08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104 000,00
08.01	OUTRAS	104 000,00
08.01.99	OUTRAS	104 000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIAT. OU Q. OUTROS EQUIP.	2 000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100 000,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1 000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	1 000,00

De seguida, a estrutura e montantes das receitas de capital previstas, que engloba as rubricas 09 a 13.

Rubrica “09 - Venda de bens de investimento”

Esta rubrica integra os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as verbas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	52 500,00
09.01	TERRENOS	7 500,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5 000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	2 500,00
09.02	HABITAÇÕES	10 000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	10 000,00
09.03	EDIFÍCIOS	35 000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	35 000,00

Rubrica “10 -Transferências de Capital”

Com um peso de **28,2%** no total da receita e cerca de **73%** na receita de capital, tem duas componentes decisivas: transferências do OE/2021, e receitas de financiamentos provenientes da União Europeia.

Esta verba inclui as candidaturas a financiamentos, bem como o montante por receber das candidaturas já concluídas.

10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 985 003,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3 353 689,00
10.03.01	ESTADO	933 461,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	537 053,00
10.03.01.05	ART.º 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDAÇÃO	396 408,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2 420 228,00
10.03.07.01	FEDER	2 500,00
10.03.07.01.11	PROJETOS TRANSITADOS ANTERIOR QC	2 500,00
10.03.07.02	FEDER - PORTUGAL 2020	1 253 546,00
10.03.07.02.01	LIGAÇÃO AVIS CLUBE NAUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE A)	64 795,00
10.03.07.02.02	ALT20-08-2316-FEDER-000051 - REABILITAÇÃO DAS INST. SAN.PÚBL. JARDIM DO MESTRE	4 323,00
10.03.07.02.03	ALT20-08-2316-FEDER000028 - FRAÇÃO DA RUA DO CONVENTO DE SÃO BENTO DE AVIS	11 867,00
10.03.07.02.04	ALT20-08-2316-FEDER000007 - REAB. DA CASA DOS BRAGAS / FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA	14 663,00
10.03.07.02.05	ALT20-02-5673-FEDER-000031 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E PRÉ ESCOLAR DE AVIS	3 290,00
10.03.07.02.09	ALT20-5373-FEDER-000031 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO HANGAR DO CLUBE NAUTICO	23 050,00
10.03.07.02.10	ALT20-06-4842-FEDER-000172 - CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO	558 500,00
10.03.07.02.11	LIGAÇÃO AVIS CLUBE NAUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)	260 160,00
10.03.07.02.13	ALT20-08-2114-FEDER-000221 - VAL. E CONSOLIDAÇÃO DO CONCELHO DE AVIS COMO DESTINO TURÍSTICO	1 000,00
10.03.07.02.14	REMODELAÇÃO DA COBERTURA DO PAÇO DO MESTRE	112 274,00
10.03.07.02.15	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MESTRE DE AVIS	1 000 000,00
10.03.07.02.16	CENTRO ESTUDOS DO FOLCLORE	135 361,00
10.03.07.03	LEADERSOR	135 361,00
10.03.07.03.01	PDR2020-10216-040286 - CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PONTE DE ERVEDAL	81 830,00
10.03.07.03.02	PDR2020-10214-046479 - MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS	54 353,00
10.03.07.04	OUTROS	91 162,00
10.03.07.04.01	PROGRAMA BEM-2018- REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE AVIS	14 874,00
10.03.07.04.02	DGAL-CRO - CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAL DE AVIS	26 288,00
10.03.07.04.04	POS1517 - LINHA DE APOIO À DISPONIBILIZAÇÃO DE REDES WI - FI	50 000,00
10.03.07.05	FSE	1 100,00
10.03.07.05.01	ALT20-09-5672-FEDER-FSE-000006 - CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA	100,00
10.03.07.05.02	IHRU - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	1 000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	631 314,00
10.03.08.04	FUNDO DE TURISMO	231 314,00
10.03.08.04.01	PO65118-REDE DE INFRAESTRUTURAS P O AUTOCARAVANISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO	28 110,00
10.03.08.04.02	PO63518-PROJETO MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NAUTICOS	203 204,00
10.03.08.06	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	400 000,00
10.03.08.04.01	QUARTEL GNR	400 000,00

Rubrica “13 – Outras Receitas de Capital”

Rúbrica residual cujo valor apresentado resulta do valor previsional do saldo da gerência que será anulado após a introdução do mesmo em orçamento do ano.

13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 446 923,00
13.01	OUTRAS	1 446 923,00
13.01.99	OUTRAS	1 446 923,00

A rubrica “Outras Receitas” engloba ainda o capítulo “15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos”.

15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20 000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20 000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20 000,00

A captação de receita própria obedece aos princípios instituídos no art.º 14 da Lei das Finanças Locais.

Daremos atenção às parcerias com as entidades - CIMAA, Autarquias, Redes e Instituições, para benefício do Município, no âmbito de financiamentos e criação de mais-valias para o mesmo. Continuará pois, como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente	137 185,00 €	8 508 730,00 €	8 645 915,00 €	8 085 875,00 €	8 184 029,00 €	8 245 289,00 €	8 345 303,00 €
R1	Receita fiscal		654 000,00 €	654 000,00 €	660 540,00 €	667 145,00 €	673 859,00 €	680 587,00 €
R11	Impostos diretos		654 000,00 €	654 000,00 €	660 540,00 €	667 145,00 €	673 859,00 €	680 587,00 €
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		654 000,00 €	654 000,00 €	660 540,00 €	667 145,00 €	673 859,00 €	680 587,00 €
	0102 OUTROS		654 000,00 €	654 000,00 €	660 540,00 €	667 145,00 €	673 859,00 €	680 587,00 €
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		270 000,00 €	270 000,00 €	272 700,00 €	275 427,00 €	278 182,00 €	280 960,00 €
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		90 000,00 €	90 000,00 €	90 900,00 €	91 809,00 €	92 727,00 €	93 650,00 €
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL S\ TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		221 000,00 €	221 000,00 €	223 210,00 €	225 442,00 €	227 700,00 €	229 977,00 €
	010205 DERRAMA		73 000,00 €	73 000,00 €	73 730,00 €	74 467,00 €	75 250,00 €	76 000,00 €
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 055,00 €	57 897,00 €	62 952,00 €	63 598,00 €	64 236,00 €	64 891,00 €	65 524,00 €
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5 055,00 €	57 897,00 €	62 952,00 €	63 598,00 €	64 236,00 €	64 891,00 €	65 524,00 €
	0401 TAXAS	5 016,00 €	55 147,00 €	60 163,00 €	60 778,00 €	61 386,00 €	62 011,00 €	62 614,00 €
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 016,00 €	55 147,00 €	60 163,00 €	60 778,00 €	61 386,00 €	62 011,00 €	62 614,00 €
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		700,00 €	700,00 €	707,00 €	715,00 €	730,00 €	740,00 €
	04012302 LOTEAMENTO E OBRAS	2 057,00 €	20 000,00 €	22 057,00 €	22 280,00 €	22 500,00 €	22 725,00 €	22 950,00 €
	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		1 000,00 €	1 000,00 €	1 010,00 €	1 020,00 €	1 030,00 €	1 040,00 €
	04012306 SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	603,00 €		603,00 €	610,00 €	610,00 €	630,00 €	640,00 €
	04012308 TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM		1 500,00 €	1 500,00 €	1 515,00 €	1 530,00 €	1 545,00 €	1 560,00 €
	04012399 OUTROS	2 356,00 €	31 947,00 €	34 303,00 €	34 656,00 €	35 001,00 €	35 351,00 €	35 684,00 €
	0401239901 TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO		300,00 €	300,00 €	303,00 €	310,00 €	313,00 €	316,00 €
	0401239902 CERTIDÃO DE REGISTO	235,00 €	1 800,00 €	2 035,00 €	2 060,00 €	2 080,00 €	2 100,00 €	2 121,00 €
	0401239903 TAXA PROTEÇÃO CIVIL		200,00 €	200,00 €	202,00 €	204,00 €	206,00 €	208,00 €
	0401239904 TAXA TURÍSTICA	12,00 €	100,00 €	112,00 €	115,00 €	117,00 €	118,00 €	119,00 €
	0401239905 TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	1 000,00 €	8 750,00 €	9 750,00 €	9 850,00 €	9 950,00 €	10 050,00 €	10 150,00 €
	0401239906 PUBLICIDADE		1 000,00 €	1 000,00 €	1 010,00 €	1 020,00 €	1 030,00 €	1 040,00 €
	0401239907 UTILIZAÇÃO DA RECEIÇÃO MUNICIPAL		1 000,00 €	1 000,00 €	1 010,00 €	1 020,00 €	1 030,00 €	1 040,00 €
	0401239910 TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - ÁGUA	500,00 €	7 400,00 €	7 900,00 €	7 979,00 €	8 060,00 €	8 140,00 €	8 220,00 €
	0401239911 TRH - TAXA RECURSOS HIDRICOS - SANEAMENTO	215,00 €	4 400,00 €	4 615,00 €	4 662,00 €	4 700,00 €	4 750,00 €	4 780,00 €
	0401239912 VISTORIAS	3,00 €	1 997,00 €	2 000,00 €	2 020,00 €	2 040,00 €	2 060,00 €	2 080,00 €
	0401239913 TAXAS DE SECRETARIA	321,00 €	4 000,00 €	4 321,00 €	4 365,00 €	4 410,00 €	4 454,00 €	4 500,00 €
	0401239999 OUTROS	70,00 €	1 000,00 €	1 070,00 €	1 080,00 €	1 090,00 €	1 100,00 €	1 110,00 €
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	39,00 €	2 750,00 €	2 789,00 €	2 820,00 €	2 850,00 €	2 880,00 €	2 910,00 €
	040201 JUROS DE MORA	13,00 €	1 000,00 €	1 013,00 €	1 025,00 €	1 035,00 €	1 045,00 €	1 055,00 €
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS	26,00 €	500,00 €	526,00 €	530,00 €	535,00 €	540,00 €	545,00 €
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		500,00 €	500,00 €	505,00 €	510,00 €	515,00 €	520,00 €
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		750,00 €	750,00 €	760,00 €	770,00 €	780,00 €	790,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	71 560,00 €	221 090,00 €	292 650,00 €	295 577,00 €	298 534,00 €	301 526,00 €	304 538,00 €
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	71 560,00 €	221 090,00 €	292 650,00 €	295 577,00 €	298 534,00 €	301 526,00 €	304 538,00 €
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		150,00 €	150,00 €	152,00 €	154,00 €	156,00 €	158,00 €
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		150,00 €	150,00 €	152,00 €	154,00 €	156,00 €	158,00 €
	0503 JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	7 169,00 €		7 169,00 €				
	050302 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	7 169,00 €		7 169,00 €				
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1 000,00 €	1 000,00 €	1 010,00 €	1 020,00 €	1 030,00 €	1 040,00 €
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS		1 000,00 €	1 000,00 €	1 010,00 €	1 020,00 €	1 030,00 €	1 040,00 €
	0508 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		1 500,00 €	1 500,00 €	1 515,00 €	1 530,00 €	1 545,00 €	1 560,00 €
	050801 DIVIDENDOS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS		1 500,00 €	1 500,00 €	1 515,00 €	1 530,00 €	1 545,00 €	1 560,00 €
	0510 RENDAS	64 391,00 €	218 440,00 €	282 831,00 €	292 900,00 €	295 830,00 €	298 795,00 €	301 780,00 €
	051001 TERRENOS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 050,00 €	5 100,00 €	5 150,00 €	5 200,00 €
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	64 391,00 €	195 609,00 €	260 000,00 €	262 600,00 €	265 230,00 €	267 890,00 €	270 570,00 €
	051099 OUTROS		17 831,00 €	17 831,00 €	25 250,00 €	25 500,00 €	25 750,00 €	26 010,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes		6 527 019,00 €	6 527 019,00 €	6 069 542,00 €	6 130 185,00 €	6 191 763,00 €	6 253 697,00 €
R51	Transferências correntes		6 527 019,00 €	6 527 019,00 €	6 069 542,00 €	6 130 185,00 €	6 191 763,00 €	6 253 697,00 €
R511	Administrações Públicas		6 527 019,00 €	6 527 019,00 €	6 069 542,00 €	6 130 185,00 €	6 191 763,00 €	6 253 697,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português		6 297 319,00 €	6 297 319,00 €	5 837 545,00 €	5 895 880,00 €	5 955 095,00 €	6 014 630,00 €
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6 297 319,00 €	6 297 319,00 €	5 837 545,00 €	5 895 880,00 €	5 955 095,00 €	6 014 630,00 €
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6 297 319,00 €	6 297 319,00 €	5 837 545,00 €	5 895 880,00 €	5 955 095,00 €	6 014 630,00 €
	060301 ESTADO		5 774 798,00 €	5 774 798,00 €	5 832 545,00 €	5 890 880,00 €	5 950 095,00 €	6 009 630,00 €
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5 520 419,00 €	5 520 419,00 €	5 575 623,00 €	5 631 380,00 €	5 688 000,00 €	5 744 880,00 €
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		81 855,00 €	81 855,00 €	82 673,00 €	83 500,00 €	84 335,00 €	85 200,00 €
	06030103 PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		109 498,00 €	109 498,00 €	110 593,00 €	111 700,00 €	112 817,00 €	113 950,00 €
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA		63 026,00 €	63 026,00 €	63 656,00 €	64 300,00 €	64 943,00 €	65 600,00 €
	060306 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		522 521,00 €	522 521,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025

	06030601	FEDER		40 720,00 €	40 720,00 €				
	0603060101	ALT20-08-2114-FEDER-000221 - VAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONCELHO DE AVIS COMO DESTINO TURÍSTICO		36 956,00 €	36 956,00 €				
	0603060102	ALT20-08-2114-FEDER-000011-FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS		3 764,00 €	3 764,00 €				
	06030602	FSE		476 801,00 €	476 801,00 €				
	0603060201	ALT20-02-5266-FSE-000065 - REDUÇÃO ABANDONO ESCOLAR		308 549,00 €	308 549,00 €				
	0603060202	ALT20-05-3118-FSE-000052- INTEGRAÇÃO JOVENS MERCADO DE TRABALHO PEPAL		73 551,00 €	73 551,00 €				
	0603060203	ALT20-0+5762-FSE-000006 - CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SAMA		94 701,00 €	94 701,00 €				
	06030605	DIVERSOS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
R5112		Administração Central - Outras entidades		229 700,00 €	229 700,00 €	231 997,00 €	234 305,00 €	236 668,00 €	239 067,00 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		229 700,00 €	229 700,00 €	231 997,00 €	234 305,00 €	236 668,00 €	239 067,00 €
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		229 700,00 €	229 700,00 €	231 997,00 €	234 305,00 €	236 668,00 €	239 067,00 €
	060301	ESTADO		118 500,00 €	118 500,00 €	119 685,00 €	120 865,00 €	122 093,00 €	123 317,00 €
	06030199	OUTROS		118 500,00 €	118 500,00 €	119 685,00 €	120 865,00 €	122 093,00 €	123 317,00 €
	0603019901	RECENSEAMENTO ELEITORAL		1 500,00 €	1 500,00 €	1 515,00 €	1 530,00 €	1 545,00 €	1 560,00 €
	0603019902	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		70 000,00 €	70 000,00 €	70 700,00 €	71 410,00 €	72 125,00 €	72 850,00 €
	0603019903	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO		12 000,00 €	12 000,00 €	12 120,00 €	12 220,00 €	12 363,00 €	12 487,00 €
	0603019999	DIVERSAS		35 000,00 €	35 000,00 €	35 350,00 €	35 705,00 €	36 060,00 €	36 420,00 €
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		111 200,00 €	111 200,00 €	112 312,00 €	113 440,00 €	114 575,00 €	115 750,00 €
	06030799	OUTROS		111 200,00 €	111 200,00 €	112 312,00 €	113 440,00 €	114 575,00 €	115 750,00 €
	0603079901	IEFP - POC'S E OUTROS PROGRAMAS		70 000,00 €	70 000,00 €	70 700,00 €	71 410,00 €	72 125,00 €	72 850,00 €
	0603079902	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		41 200,00 €	41 200,00 €	41 612,00 €	42 030,00 €	42 450,00 €	42 900,00 €
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local							
R512		Exterior - U E							
R513		Outras							
R52		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços	60 570,00 €	944 724,00 €	1 005 294,00 €	992 578,00 €	1 019 849,00 €	1 009 120,00 €	1 036 777,00 €
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	60 570,00 €	944 724,00 €	1 005 294,00 €	992 578,00 €	1 019 849,00 €	1 009 120,00 €	1 036 777,00 €
	0701	VENDA DE BENS	21 686,00 €	335 850,00 €	357 536,00 €	339 209,00 €	359 964,00 €	342 651,00 €	363 618,00 €
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00 €	150,00 €	152,00 €	154,00 €	156,00 €	158,00 €
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		500,00 €	500,00 €	505,00 €	510,00 €	515,00 €	520,00 €
	070108	MERCADORIAS	20 500,00 €	332 200,00 €	352 700,00 €	335 522,00 €	356 240,00 €	338 890,00 €	359 820,00 €
	07010801	INERTES		1 000,00 €	1 000,00 €	1 010,00 €	1 020,00 €	1 030,00 €	1 040,00 €
	07010802	ÁGUA	20 500,00 €	331 200,00 €	351 700,00 €	334 512,00 €	355 220,00 €	337 860,00 €	358 780,00 €
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		1 186,00 €	1 186,00 €				
	07011199	OUTROS		1 186,00 €	1 186,00 €				
	0701119901	ÁGUA		1 186,00 €	1 186,00 €				
	070199	OUTROS		3 000,00 €	3 000,00 €	3 030,00 €	3 060,00 €	3 090,00 €	3 120,00 €
	07019999	DIVERSAS		3 000,00 €	3 000,00 €	3 030,00 €	3 060,00 €	3 090,00 €	3 120,00 €
	0702	SERVIÇOS	27 476,00 €	572 324,00 €	599 800,00 €	605 798,00 €	611 841,00 €	617 949,00 €	624 150,00 €
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		30 000,00 €	30 000,00 €	30 300,00 €	30 600,00 €	30 900,00 €	31 210,00 €
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		90 000,00 €	90 000,00 €	90 900,00 €	91 805,00 €	92 725,00 €	93 677,00 €
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		18 000,00 €	18 000,00 €	18 180,00 €	18 360,00 €	18 540,00 €	18 725,00 €
	0702080101	REFEIÇÕES ESCOLARES		18 000,00 €	18 000,00 €	18 180,00 €	18 360,00 €	18 540,00 €	18 725,00 €
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		37 000,00 €	37 000,00 €	37 370,00 €	37 740,00 €	38 120,00 €	38 502,00 €
	0702080299	OUTROS		37 000,00 €	37 000,00 €	37 370,00 €	37 740,00 €	38 120,00 €	38 502,00 €
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		35 000,00 €	35 000,00 €	35 350,00 €	35 705,00 €	36 065,00 €	36 450,00 €
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	27 406,00 €	449 394,00 €	476 800,00 €	481 568,00 €	486 376,00 €	491 234,00 €	496 143,00 €
	07020901	SANEAMENTO	13 800,00 €	254 900,00 €	268 700,00 €	271 387,00 €	274 100,00 €	276 841,00 €	279 610,00 €
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	9 500,00 €	143 900,00 €	153 400,00 €	154 934,00 €	156 480,00 €	158 045,00 €	159 630,00 €
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	500,00 €	24 700,00 €	25 200,00 €	25 452,00 €	25 706,00 €	25 963,00 €	26 223,00 €
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	500,00 €	24 500,00 €	25 000,00 €	25 250,00 €	25 502,00 €	25 757,00 €	26 015,00 €
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00 €	100,00 €	101,00 €	102,00 €	103,00 €	104,00 €
	0702090399	OUTROS		100,00 €	100,00 €	101,00 €	102,00 €	103,00 €	104,00 €
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	350,00 €	7 650,00 €	8 000,00 €	8 080,00 €	8 160,00 €	8 240,00 €	8 320,00 €
	07020906	MERCADOS E FEIRAS	540,00 €	6 460,00 €	7 000,00 €	7 070,00 €	7 140,00 €	7 210,00 €	7 280,00 €
	07020908	PARQUE DE CAMPISMO	1 216,00 €	8 784,00 €	10 000,00 €	10 100,00 €	10 200,00 €	10 300,00 €	10 400,00 €
	07020911	TARIFA SANEAMENTO	500,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €	3 030,00 €	3 060,00 €	3 090,00 €	3 120,00 €
	07020999	OUTROS	1 000,00 €	500,00 €	1 500,00 €	1 515,00 €	1 530,00 €	1 545,00 €	1 560,00 €
	070299	OUTROS	70,00 €	2 930,00 €	3 000,00 €	3 030,00 €	3 060,00 €	3 090,00 €	3 120,00 €
	0703	RENDAS	11 408,00 €	36 550,00 €	47 958,00 €	47 571,00 €	48 044,00 €	48 520,00 €	49 009,00 €
	070301	HABITAÇÕES	550,00 €	21 450,00 €	22 000,00 €	22 220,00 €	22 440,00 €	22 660,00 €	22 890,00 €
	070302	EDIFÍCIOS	10 000,00 €	15 000,00 €	25 000,00 €	25 250,00 €	25 502,00 €	25 757,00 €	26 015,00 €
	07030201	RENDAS COMERCIAIS	10 000,00 €	15 000,00 €	25 000,00 €	25 250,00 €	25 502,00 €	25 757,00 €	26 015,00 €
	070399	OUTRAS	858,00 €	100,00 €	958,00 €	101,00 €	102,00 €	103,00 €	104,00 €
	07039901	TARIFA DE DISPONIBILIDADE - AA FIXA	858,00 €		858,00 €				
	07039999	DIVERSAS		100,00 €	100,00 €	101,00 €	102,00 €	103,00 €	104,00 €

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025

R7		Outras receitas correntes	104 000,00 €	104 000,00 €	4 040,00 €	4 080,00 €	4 130,00 €	4 180,00 €
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104 000,00 €	104 000,00 €	4 040,00 €	4 080,00 €	4 130,00 €	4 180,00 €
	0801	OUTRAS	104 000,00 €	104 000,00 €	4 040,00 €	4 080,00 €	4 130,00 €	4 180,00 €
	080199	OUTRAS	104 000,00 €	104 000,00 €	4 040,00 €	4 080,00 €	4 130,00 €	4 180,00 €
	08019902	INDENIZACÖES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIAT. OU Q. OUTROS EQUIP.	2 000,00 €	2 000,00 €	2 020,00 €	2 040,00 €	2 060,00 €	2 080,00 €
	08019903	IVA REEMBOLSADO	100 000,00 €	100 000,00 €				
	08019904	IVA INVERSAO DA LIQUIDACAO	1 000,00 €	1 000,00 €	1 010,00 €	1 020,00 €	1 030,00 €	1 040,00 €
	08019999	DIVERSAS	1 000,00 €	1 000,00 €	1 010,00 €	1 020,00 €	1 030,00 €	1 040,00 €
		Receita de capital	5 504 426,00 €	5 504 426,00 €	4 230 493,00 €	3 642 650,00 €	2 152 372,00 €	1 659 190,00 €
R8		Venda de bens de investimento	52 500,00 €	52 500,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	52 500,00 €	52 500,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €
	0901	TERRENOS	7 500,00 €	7 500,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	090110	FAMILIAS	2 500,00 €	2 500,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €
	0902	HABITACOES	10 000,00 €	10 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €
	090210	FAMILIAS	10 000,00 €	10 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €
	0903	EDIFICIOS	35 000,00 €	35 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	35 000,00 €	35 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
R9		Transferências e subsídios de capital	3 985 003,00 €	3 985 003,00 €	3 540 293,00 €	2 952 250,00 €	1 461 772,00 €	968 390,00 €
R91		Transferências de capital	3 985 003,00 €	3 985 003,00 €	3 540 293,00 €	2 952 250,00 €	1 461 772,00 €	968 390,00 €
R911		Administrações Públicas	3 985 003,00 €	3 985 003,00 €	3 540 293,00 €	2 952 250,00 €	1 461 772,00 €	968 390,00 €
R9111		Administração Central - Estado Português	3 353 689,00 €	3 353 689,00 €	2 945 293,00 €	2 952 250,00 €	1 461 772,00 €	968 390,00 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 353 689,00 €	3 353 689,00 €	2 945 293,00 €	2 952 250,00 €	1 461 772,00 €	968 390,00 €
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3 353 689,00 €	3 353 689,00 €	2 945 293,00 €	2 952 250,00 €	1 461 772,00 €	968 390,00 €
	100301	ESTADO	933 461,00 €	933 461,00 €	942 793,00 €	952 250,00 €	961 772,00 €	468 390,00 €
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	537 053,00 €	537 053,00 €	542 423,00 €	547 850,00 €	553 328,00 €	55 860,00 €
	10030105	ART.º 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013, NA ATUAL REDACAO	396 408,00 €	396 408,00 €	400 370,00 €	404 400,00 €	408 444,00 €	412 530,00 €
	100307	ESTADO - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2 420 228,00 €	2 420 228,00 €	2 002 500,00 €	2 000 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
	10030701	FEDER	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
	1003070111	PROJETOS TRANSITADOS ANTERIOR	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
	10030702	FEDER - PORTUGAL 2020	2 189 283,00 €	2 189 283,00 €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
	1003070201	LIGACAO AVIS CLUBE NAUTICO - CORREDOR CICLAVEL E PEDONAL (FASE A)	64 795,00 €	64 795,00 €				
	1003070202	ALT20-08-2316-FEDER-000051 - REABILITACAO DAS INST. SAN.PUB. JARDIM DO MESTRE	4 323,00 €	4 323,00 €				
	1003070203	ALT20-08-2316-FEDER000028 - FRACAO DA RUA DO CONVENTO DE SAO BENTO DE AVIS	11 867,00 €	11 867,00 €				
	1003070204	ALT20-08-2316-FEDER000007 - REAB. DA CASA DOS BRAGAS / FORUM MUNICIPAL DE CULTURA	14 663,00 €	14 663,00 €				
	1003070205	ALT20-02-5673-FEDER-000031 - REQUALIFICACAO DA ESCOLA BASICA E PRE ESCOLAR DE AVIS	3 290,00 €	3 290,00 €				
	1003070209	ALT20-5373-FEDER-00031 - MELHORIA DA EFICIENCIA ENERGETICA DO HANGAR DO CLUBE NAUTICO	23 050,00 €	23 050,00 €				
	1003070210	ALT20-06-4842-FEDER-000172 - CENTRO COMUNITARIO E GERIATRICO DE ALCORREGO	558 500,00 €	558 500,00 €				
	1003070211	LIGACAO AVIS CLUBE NAUTICO - CORREDOR CICLAVEL E PEDONAL (FASE B)	260 160,00 €	260 160,00 €				
	1003070213	ALT20-08-2114-FEDER-000221 - VAL E CONSOLIDACAO DO CONCELHO DE AVIS COMO DESTINO TURISTICO	1 000,00 €	1 000,00 €				
	1003070214	REMODELACAO DA COBERTURA DO PAÇO DO MESTRE	112 274,00 €	112 274,00 €				
	1003070215	REQUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA ESCOLA BASICA MESTRE DE AVIS	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
	1003070216	CENTRO ESTUDOS DO FOLCLORE	135 361,00 €	135 361,00 €				
	10030703	LEADERSOR	136 183,00 €	136 183,00 €				
	1003070301	PDR2020-10216-040286 - CONSERVACAO E VALORIZACAO DA PONTE DE ERVEDAL	81 830,00 €	81 830,00 €				
	1003070302	PDR2020-10214-046479 - MODERNIZACAO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS	54 353,00 €	54 353,00 €				
	10030704	OUTROS	91 162,00 €	91 162,00 €				
	1003070401	PROGRAMA BEM-2018- REMODELACAO E AMPLIACAO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE AVIS	14 874,00 €	14 874,00 €				
	1003070402	DGAL-CRO - CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAL DE AVIS	26 288,00 €	26 288,00 €				
	1003070404	POS1517 - LINHA DE APOIO A DISPONIBILIZACAO DE REDES WI - FI	50 000,00 €	50 000,00 €				
	10030705	FSE	1 100,00 €	1 100,00 €				
	1003070501	ALT20-0+5762-FSE-000006 - CAPACITACAO E MODERNIZACAO DAS ORGANIZACOES E DOS SERVICOS PUBLICOS SAMA	100,00 €	100,00 €				
	1003070502	IHRU - ESTRATEGIA LOCAL DE HABITACAO	1 000,00 €	1 000,00 €				

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025

R9112		Administração Central - Outras entidades	631 314,00 €	631 314,00 €	595 000,00 €				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	631 314,00 €	631 314,00 €	595 000,00 €				
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	631 314,00 €	631 314,00 €	595 000,00 €				
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	631 314,00 €	631 314,00 €	595 000,00 €				
	10030804	FUNDO DE TURISMO	231 314,00 €	231 314,00 €					
	1003080401	PO65118-REDE DE INFRAESTRUTURAS P O AUTOCARAVANISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO	28 110,00 €	28 110,00 €					
	1003080402	PO63518-PROJETO MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NAUTICOS	203 204,00 €	203 204,00 €					
	10030806	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	400 000,00 €	400 000,00 €	595 000,00 €				
	1003080601	QUARTEL GNR	400 000,00 €	400 000,00 €	595 000,00 €				
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital	1 446 923,00 €	1 446 923,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 446 923,00 €	1 446 923,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
	1301	OUTRAS	1 446 923,00 €	1 446 923,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
	130199	OUTRAS	1 446 923,00 €	1 446 923,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	20 000,00 €	20 000,00 €	20 200,00 €	20 400,00 €	20 600,00 €	20 800,00 €	20 800,00 €
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20 000,00 €	20 000,00 €	20 200,00 €	20 400,00 €	20 600,00 €	20 800,00 €	20 800,00 €
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20 000,00 €	20 000,00 €	20 200,00 €	20 400,00 €	20 600,00 €	20 800,00 €	20 800,00 €
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20 000,00 €	20 000,00 €	20 200,00 €	20 400,00 €	20 600,00 €	20 800,00 €	20 800,00 €
		Receita efetiva [1]	137 185,00 €	14 013 156,00 €	14 150 341,00 €	12 316 368,00 €	11 826 679,00 €	10 397 661,00 €	10 004 493,00 €
		Receita não efetiva [2]							
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		Receita total [3] = [1] + [2]	137 185,00 €	14 013 156,00 €	14 150 341,00 €	12 316 368,00 €	11 826 679,00 €	10 397 661,00 €	10 004 493,00 €

Previsão das Despesas Municipais

A despesa municipal para 2021, repartida por despesa corrente e despesa de capital, é constituída por diversos agrupamentos económicos. Prevê-se que ascenda a 14,150 milhões de euros, a que corresponde um aumento de 19,9% relativamente ao ano transato.

Quadro 6 – Despesas por Classificação Económica

Designação da Rúbrica	Anos				Variação 2021/2020	
	2020		2021			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES						
Despesas com pessoal	4 053 475,00	35,76	4 166 015,00	29,44	112 540,00	2,78
Aquisição de bens e serviços	2 473 440,00	21,82	3 156 286,00	22,31	682 846,00	27,61
Juros e outros encargos	19 420,00	0,17	16 270,00	0,11	-3 150,00	-16,22
Transferências correntes	430 684,00	3,80	509 200,00	3,60	78 516,00	18,23
Subsídios	66 215,00	0,58	52 000,00	0,37	-14 215,00	-21,47
Outras despesas correntes	103 777,00	0,92	105 667,00	0,75	1 890,00	1,82
Total Despesas Correntes	7 147 011,00	63,04	8 005 438,00	56,57	858 427,00	12,01
DESPESAS DE CAPITAL						
Aquisição de bens de capital	3 736 030,00	32,96	5 569 218,00	39,36	1 833 188,00	49,07
Transferências de capital	164 150,00	1,45	322 290,00	2,28	158 140,00	96,34
Ativos financeiros	14 328,00	0,13	0,00	0,00	-14 328,00	-100,00
Passivos financeiros	274 987,00	2,43	243 295,00	1,72	-31 692,00	-11,52
Outras despesas de capital	100,00	0,00	10 100,00	0,07	10 000,00	10000,00
Total das Despesas de Capital	4 189 595,00	36,96	6 144 903,00	43,43	1 955 308,00	46,67
Total	11 336 606,00	100,00	14 150 341,00	100,00	2 813 735,00	24,82

As despesas de capital aumentam cerca de 1,955 mil de euros face a 2020, representam 46,67% do orçamento.

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2020, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 51,76% do total das mesmas.

Em 2021 estima-se que as despesas com pessoal aumentem 2,78% face ao ano anterior, por força de novos procedimentos concursais que atualmente se encontram em fase inicial, com uma dotação de 4,166 milhões de euros.

O Município defenderá a continuação da melhor prestação de serviço público às populações, através de uma política de pessoal com objetivos claros e definidos, não pondo em causa os direitos dos trabalhadores municipais.

O valor previsto para a rubrica Despesas com Aquisição de Bens e Serviços cifra-se no montante de 3,156 milhões de euros, aumenta em cerca de 27,61% face a 2020.

O conjunto de despesas apresentadas, refletem um conjunto de compromissos plurianuais e demais contratação pública, que na sua globalidade são necessários para o funcionamento dos serviços e prestação do serviço público à população. As prestações de serviços com pessoas coletivas merecerão a atenção necessária para o cumprimento dos níveis da despesa corrente em matéria de equilíbrio orçamental.

Para os juros e outros encargos correntes prevê-se o valor de 16 mil euros, diminui em 16,22%.

As transferências correntes que aumentam em cerca de 8 mil euros, englobam entre outras, as transferências para as Freguesias, Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), instituições sem fins lucrativos (Associativismo), Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses e ainda para famílias.

O Município prevê continuar com a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino secundário e superior.

Em 2021, daremos continuidade ao “Programa Jovens em Movimento” e “Avis+”, como forma de contribuir para a inclusão dos jovens na vida ativa.

As transferências de capital, com um peso estrutural de 2,28% traduzem, sobretudo, os contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, bem como o apoio ao associativismo na área do município.

A aquisição de bens de capital com um valor orçado de 5,569 milhões de euros, representa 39,36% do valor total do orçamento da despesa.

Os Passivos Financeiros, com um peso estrutural de **1,72%**, prevê os encargos com a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo em curso.

Pressupostos de Elaboração do Orçamento da Despesa

Quanto à despesa, serão elencados pelas principais componentes as despesas mais relevantes no que concerne às despesas correntes, pois as despesas de capital encontram-se devidamente elencadas quer no PAM, quer no PPI, à exceção dos Passivos Financeiros que se referem às amortizações dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

Rubrica “01 - Despesas com Pessoal”

Este agrupamento compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento nominalmente individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestam serviço à autarquia nos estritos termos de contratos em regime de tarefa ou de avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade empregadora, suporta com o sistema de segurança social dos seus trabalhadores.

O valor das despesas com “Pessoal em Funções” inclui os valores resultantes de progressões e regularização de precários. Os respetivos abonos e encargos estão inscritos nas respetivas rúbricas.

A rúbrica “Pessoal em Qualquer Outra Situação” compreende para além das despesas com o pessoal do Gabinete de Apoio à Presidência, outras que pela sua natureza não se enquadram nas restantes despesas com pessoal.

01	DESPESAS COM O PESSOAL	4 166 015,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3 219 185,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	142 459,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2 158 503,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2 028 513,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	40 000,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10 000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	79 990,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	12 500,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	177 673,00
01.01.09.01	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	177 673,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	33 418,00
01.01.11.01	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	27 205,00
01.01.11.02	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS	6 213,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	244 490,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	212 700,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - ELEITOS	4 840,00
01.01.13.04	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS	26 950,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	368 710,00
01.01.14.01	SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	332 650,00
01.01.14.02	SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS	25 820,00
01.01.14.03	SUB. FÉRIAS E NATAL - PQOS	10 240,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	81 432,00
01.01.15.02	REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	81 432,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	90 650,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	90 650,00
01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	63 253,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10 100,00
01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	1 100,00
01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO	9 000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	2 514,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	11 625,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	15 558,00
01.02.13.02	OUTROS	2 458,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	13 100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	843 680,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	140 500,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	9 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7 000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	450,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	632 930,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	632 930,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	315 470,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	317 460,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	48 350,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	450,00
01.03.09	SEGUROS	5 000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5 000,00

Rubrica “02 – Aquisição de Bens e Serviços”, engloba:

02.01 – Aquisição de Bens e Serviços - Aquisição de Bens

Classificam-se neste agrupamento as despesas com bens de consumo (duráveis ou não) que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). São exemplos as despesas com aquisição dos seguintes bens:

- 1) Combustíveis e lubrificantes;
- 2) Material de limpeza e higiene;
- 3) Material de escritório

4) Material de eletricidade, material de canalização, ferragens, tintas, vernizes e diluentes, outro material de construção civil, desinfetantes e reagentes químicos;

5) Materiais (peças) que alguns serviços, dispo de oficinas próprias, utilizam em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação do material considerado como de transporte.

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 156 286,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	874 875,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	120 000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	129 300,00
02.01.02.01	GASOLINA	3 300,00
02.01.02.02	GASÓLEO	120 000,00
02.01.02.99	OUTROS	6 000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	15 000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	58 000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	1 000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	12 000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	11 000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	19 100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	15 000,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	100,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	3 000,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2 000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	300 100,00
02.01.16.01	ÁGUA	300 000,00
02.01.16.03	OUTROS	100,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5 000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1 500,00
02.01.21	OUTROS BENS	182 675,00

02.02 – Aquisição de Bens e Serviços - Aquisição de Serviços

Neste agrupamento incluem-se as despesas com a aquisição de serviços, tais como:

- 1) Encargos das instalações (eletricidade, água, gás);
- 2) Serviços de limpeza e higiene;
- 3) Serviços de conservação de bens em edifícios e outras construções, em material de transporte e em outros bens;
- 4) Locação de edifícios e de outros bens;
- 5) Comunicações;
- 6) Transportes;
- 7) Seguros;
- 8) Serviços de vigilância e segurança;
- 9) Serviços de assistência técnica;
- 10) Encargos de cobrança de receitas;

- 11) Iluminação Pública;
- 12) Transportes Escolares;
- 13) Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo, no âmbito da Ação Social Escolar;
- 14) Serviços de conservação e manutenção de espaços verdes;
- 15) Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho;
- 16) Serviços de tratamento de resíduos sólidos urbanos.

02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2 280 811,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15 000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	255 000,00
02.02.02.01	LIMPEZA PÚBLICA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS	170 000,00
02.02.02.02	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE	85 000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	55 000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	15 000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	85 000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	101 000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	21 000,00
02.02.10	TRANSPORTES	105 100,00
02.02.10.01	PESSOAL DA AUTARQUIA	100,00
02.02.10.02	TRANSPORTES ESCOLARES	80 000,00
02.02.10.99	OUTROS	25 000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1 500,00
02.02.12	SEGUROS	42 030,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	10 570,00
02.02.14	.ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	34 710,00
02.02.15	FORMAÇÃO	41 305,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00
02.02.17	PUBLICIDADE	8 000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	43 000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50 500,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	838 996,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	13 000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	410 000,00
02.02.25.01	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS	105 000,00
02.02.25.02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250 000,00
02.02.25.99	DIVERSOS	55 000,00

Rubrica “03 - Juros e Outros Encargos”

Este agrupamento compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, serviços bancários e outras despesas financeiras.

Uma vez que os empréstimos encontram-se indexados à taxa Euribor, por precaução as rubricas foram dotadas com valores superiores de forma a compreender essa imprevisibilidade.

03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	16 270,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	16 270,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	142 525,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO	14 525,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	645,00
03.02.01	DESPEAS DIVERSAS	645,00
03.05	OUTROS JUROS	1 100,00
03.05.02	OUTROS	1 100,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	1 000,00
03.05.02.99	OUTROS	100,00

Rubrica “04 - Transferências Correntes”

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contra prestação direta para com a autarquia local, como por exemplo, os acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados com as freguesias.

Neste agrupamento são também contabilizadas as transferências para Instituições sem fins Lucrativos, apoios aos agrupamentos escolares, atribuição de bolsas de estudos, entre outros.

Inclui-se nesta rubrica os apoios para fazer face a despesas decorrentes do COVID 19, a instituições de 3ª idade, proteção civil (bombeiros) e ainda outras instituições, tais como a CIMAA no âmbito da celebração de protocolos para comparticipação de despesas desta natureza.

04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	561 200,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50 000,00
04.01.02	PRIVADAS	50 000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	171 000,00
04.05.01	CONTINENTE	171 000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	99 000,00
04.05.01.03	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS	72 000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	206 200,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	206 200,00
04.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	27 000,00
04.07.01.02	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	76 000,00
04.07.01.03	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	58 000,00
04.07.01.04	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	30 000,00
04.07.01.05	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	13 000,00
04.07.01.06	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO ENSINO	1 000,00
04.07.01.07	INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO DESENVOLV. ECONÓMICO	1 200,00
04.08	FAMÍLIAS	82 000,00
04.08.02	OUTRAS	82 000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	28 000,00
04.08.02.02	OUTRAS	50 000,00

Rubrica “05 – Subsídios”

Embora tendo a natureza de transferências correntes, consideram-se subsídios por serem compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional. Engloba o programa “Avis +” e “Jovens em Movimento”.

05	SUBSÍDIOS	50 000,00
05.08	FAMÍLIAS	50 000,00
05.08.03	OUTRAS	50 000,00
05.08.03.01	PROGRAMA - JOVENS EM MOVIMENTO (BOLSA)	32 000,00
05.08.03.03	PROGRAMA AVIS +	20 000,00

Rubrica “06 - Outras Despesas Correntes”

Esta é uma rubrica económica com uma função residual. Inclui despesas com as restituições de impostos/contribuições e com o pagamento do IVA, de indemnizações e de quotizações.

06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105 667,00
06.02	DIVERSAS	105 667,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	47 640,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	100,00
06.02.03	OUTRAS	57 927,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	2 000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	100,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	12 000,00
06.02.03.99	DIVERSOS	43 827,00

Rubrica “07- Aquisição de Bens de Capital”

Com um peso estrutural de **39,36 %** traduz os investimentos identificados ao nível do PPI.

07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 901 608,00
07.01	INVESTIMENTOS	5 569 218,00
07.01.01	TERRENOS	2 500,00
07.01.02	HABITAÇÕES	8 500,00
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	2 000,00
07.01.02.02	AQUISIÇÃO	2 000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	4 500,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	3 338 428,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	744 500,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	593 000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	110 020,00
07.01.03.05	ESCOLAS	1 005 000,00
07.01.03.07	OUTROS	885 908,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	40 200,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	40 200,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	215 000,00
07.01.06.02	OUTRO	215 000,00
07.01.06.02.01	AQUISIÇÃO	215 000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	25 000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	2 000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100 000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	435 000,00
07.01.10.02	OUTRO	435 000,00
07.01.10.02.01	AQUISIÇÃO	435 000,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	274 315,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1 128 275,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1 128 275,00
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	496 485,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35 000,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	50 000,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	50 000,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	14 000,00
07.03.03.13	OUTROS	482 790,00

Rubrica “08 -Transferências de Capital”

Com um peso estrutural de **2,28%** traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

Releva-se os contratos interadministrativos e de execução com as Juntas de Freguesia, apoio à Proteção Civil e associativismo no concelho.

No apoio à proteção civil, concretamente Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Avisenses, o Município de Avis, consciente das dificuldades que esta associação em particular e todas no geral, atravessam, irá em 2021 proceder à aquisição de uma viatura de combate a incêndios.

08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	322 290,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	120 790,00
08.05.01	CONTINENTE	120 790,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	66 000,00
08.05.01.03	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	54 790,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	201 500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	201 500,00
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CULTURA	1 000,00
08.07.01.02	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL	198 000,00
08.07.01.03	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO	1 500,00
08.07.01.04	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE	500,00
08.07.01.05	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	500,00

Rubrica “10 - Passivos Financeiros”

Com um peso estrutural de **1,72%**, prevê os encargos com a amortização dos empréstimos de MLP em curso.

10	PASSIVOS FINANCEIROS	243 295,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	243 295,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	243 295,00

Rubrica “11 – Outras Despesas de Capital”

Esta rubrica é incluída no orçamento residualmente, acautelando a necessidade de restituir verbas de fundos comunitários de acordo com as taxas de execução dos projetos.

A classificação “Equipamentos e infraestruturas” é referente à estimativa de realização de obras em cemitérios das freguesias do concelho, uma vez que estes equipamentos fazem parte do património das respetivas freguesias.

11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10 100,00
11.02	DIVERSAS	100,00
11.02.02	RESTITUIÇÕES	100,00
11.02.99	OUTRAS	10 000,00
11.02.02	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	10 000,00

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente	788 818,00 €	7 216 620,00 €	8 005 438,00 €	7 694 908,00 €	7 485 049,00 €	7 480 431,00 €	7 558 663,00 €
D1	Despesas com o pessoal	76 483,00 €	4 089 532,00 €	4 166 015,00 €	3 983 175,00 €	4 003 799,00 €	4 048 105,00 €	4 087 890,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes	50 013,00 €	3 169 172,00 €	3 219 185,00 €	3 038 300,00 €	3 050 310,00 €	3 084 990,00 €	3 115 260,00 €
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	50 013,00 €	3 169 172,00 €	3 219 185,00 €	3 038 300,00 €	3 050 310,00 €	3 084 990,00 €	3 115 260,00 €
	CÂMARA MUNICIPAL	50 013,00 €	3 169 172,00 €	3 219 185,00 €	3 038 300,00 €	3 050 310,00 €	3 084 990,00 €	3 115 260,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	50 013,00 €	3 169 172,00 €	3 219 185,00 €	3 038 300,00 €	3 050 310,00 €	3 084 990,00 €	3 115 260,00 €
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	50 013,00 €	3 169 172,00 €	3 219 185,00 €	3 038 300,00 €	3 050 310,00 €	3 084 990,00 €	3 115 260,00 €
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	4 009,00 €	138 450,00 €	142 459,00 €	139 840,00 €	141 240,00 €	142 650,00 €	144 080,00 €
	010103 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA							
	01010304 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO							
	010104 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	37 863,00 €	2 120 640,00 €	2 158 503,00 €	2 090 080,00 €	2 095 680,00 €	2 116 490,00 €	2 137 500,00 €
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES	37 863,00 €	1 990 650,00 €	2 028 513,00 €	2 060 080,00 €	2 080 680,00 €	2 101 490,00 €	2 122 500,00 €
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		40 000,00 €	40 000,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		79 990,00 €	79 990,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		12 500,00 €	12 500,00 €	12 630,00 €	12 760,00 €	12 880,00 €	13 010,00 €
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5 721,00 €	171 952,00 €	177 673,00 €	127 200,00 €	125 860,00 €	127 620,00 €	128 390,00 €
	01010901 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5 721,00 €	171 952,00 €	177 673,00 €	127 200,00 €	125 860,00 €	127 620,00 €	128 390,00 €
	010111 REPRESENTAÇÃO	988,00 €	32 430,00 €	33 418,00 €	32 770,00 €	33 090,00 €	33 420,00 €	33 750,00 €
	01011101 REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	855,00 €	26 350,00 €	27 205,00 €	26 620,00 €	26 880,00 €	27 150,00 €	27 420,00 €
	01011102 REPRESENTAÇÃO - DIRIGENTES	133,00 €	6 080,00 €	6 213,00 €	6 150,00 €	6 210,00 €	6 270,00 €	6 330,00 €
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		244 490,00 €	244 490,00 €	241 380,00 €	243 360,00 €	249 620,00 €	252 120,00 €
	01011301 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES		212 700,00 €	212 700,00 €	223 820,00 €	226 060,00 €	228 410,00 €	230 690,00 €
	01011302 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - ELEITOS		4 840,00 €	4 840,00 €	4 890,00 €	4 940,00 €	4 990,00 €	5 040,00 €
	01011303 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DO GAP						3 740,00 €	3 780,00 €
	01011304 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - OUTROS		26 950,00 €	26 950,00 €	12 670,00 €	12 360,00 €	12 480,00 €	12 610,00 €
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		368 710,00 €	368 710,00 €	374 400,00 €	378 120,00 €	381 900,00 €	385 800,00 €
	01011401 SUB. FÉRIAS E NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES		332 650,00 €	332 650,00 €	351 620,00 €	355 130,00 €	358 690,00 €	362 270,00 €
	01011402 SUB. FÉRIAS E NATAL - OUTROS		25 820,00 €	25 820,00 €	12 430,00 €	12 540,00 €	12 650,00 €	12 870,00 €
	01011403 SUB. FÉRIAS E NATAL - GAP		10 240,00 €	10 240,00 €	10 350,00 €	10 450,00 €	10 560,00 €	10 660,00 €
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1 432,00 €	80 000,00 €	81 432,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 410,00 €	20 610,00 €
	01011502 REM. POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO	1 432,00 €	80 000,00 €	81 432,00 €	20 000,00 €	20 200,00 €	20 410,00 €	20 610,00 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 470,00 €	98 680,00 €	103 150,00 €	100 410,00 €	101 249,00 €	102 260,00 €	103 290,00 €
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4 470,00 €	98 680,00 €	103 150,00 €	100 410,00 €	101 249,00 €	102 260,00 €	103 290,00 €
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3 500,00 €	9 000,00 €	12 500,00 €	8 900,00 €	8 989,00 €	9 090,00 €	9 180,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3 500,00 €	9 000,00 €	12 500,00 €	8 900,00 €	8 989,00 €	9 090,00 €	9 180,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3 500,00 €	9 000,00 €	12 500,00 €	8 900,00 €	8 989,00 €	9 090,00 €	9 180,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO	500,00 €	500,00 €	1 000,00 €	400,00 €	404,00 €	410,00 €	420,00 €
	01020401 AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	500,00 €	500,00 €	1 000,00 €	400,00 €	404,00 €	410,00 €	420,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	3 000,00 €	8 500,00 €	11 500,00 €	8 500,00 €	8 585,00 €	8 680,00 €	8 760,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA	3 000,00 €	8 500,00 €	11 500,00 €	8 500,00 €	8 585,00 €	8 680,00 €	8 760,00 €
	0102 CÂMARA MUNICIPAL	970,00 €	89 680,00 €	90 650,00 €	91 510,00 €	92 260,00 €	93 170,00 €	94 110,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	970,00 €	89 680,00 €	90 650,00 €	91 510,00 €	92 260,00 €	93 170,00 €	94 110,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	970,00 €	89 680,00 €	90 650,00 €	91 510,00 €	92 260,00 €	93 170,00 €	94 110,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	753,00 €	62 500,00 €	63 253,00 €	63 130,00 €	63 770,00 €	64 410,00 €	65 060,00 €
	01020201 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	753,00 €	62 500,00 €	63 253,00 €	63 130,00 €	63 770,00 €	64 410,00 €	65 060,00 €
	010204 AJUDAS DE CUSTO		9 100,00 €	9 100,00 €	9 400,00 €	9 490,00 €	9 580,00 €	9 680,00 €
	01020401 AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	01020402 AJUDAS DE CUSTO		9 000,00 €	9 000,00 €	9 300,00 €	9 390,00 €	9 480,00 €	9 580,00 €
	01020403 AJUDAS DE CUSTO - OUTROS							
	010205 ABONO PARA FALHAS	14,00 €	2 500,00 €	2 514,00 €	2 560,00 €	2 560,00 €	2 580,00 €	2 610,00 €
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	83,00 €	11 542,00 €	11 625,00 €	14 160,00 €	14 180,00 €	14 330,00 €	14 470,00 €
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		100,00 €	100,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €	110,00 €
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	120,00 €	3 938,00 €	4 058,00 €	2 150,00 €	2 150,00 €	2 160,00 €	2 180,00 €
	01021302 OUTROS		2 458,00 €	2 458,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €	510,00 €
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA	120,00 €	1 480,00 €	1 600,00 €	1 640,00 €	1 640,00 €	1 650,00 €	1 670,00 €
D13	Segurança social	22 000,00 €	821 680,00 €	843 680,00 €	844 465,00 €	852 240,00 €	860 855,00 €	869 340,00 €
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	22 000,00 €	821 680,00 €	843 680,00 €	844 465,00 €	852 240,00 €	860 855,00 €	869 340,00 €
	0102 CÂMARA MUNICIPAL	22 000,00 €	821 680,00 €	843 680,00 €	844 465,00 €	852 240,00 €	860 855,00 €	869 340,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	22 000,00 €	821 680,00 €	843 680,00 €	844 465,00 €	852 240,00 €	860 855,00 €	869 340,00 €
	0103 SEGURANÇA SOCIAL	22 000,00 €	821 680,00 €	843 680,00 €	844 465,00 €	852 240,00 €	860 855,00 €	869 340,00 €
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE	1 000,00 €	139 500,00 €	140 500,00 €	131 300,00 €	132 620,00 €	133 940,00 €	135 280,00 €
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		9 000,00 €	9 000,00 €	9 090,00 €	9 190,00 €	9 280,00 €	9 370,00 €
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7 000,00 €	7 000,00 €	7 150,00 €	7 150,00 €	7 220,00 €	7 290,00 €
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		450,00 €	450,00 €	460,00 €	460,00 €	470,00 €	470,00 €
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		632 930,00 €	632 930,00 €	642 470,00 €	648 270,00 €	654 740,00 €	661 290,00 €
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP		632 930,00 €	632 930,00 €	642 470,00 €	648 270,00 €	654 740,00 €	661 290,00 €
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		315 470,00 €	315 470,00 €	318 630,00 €	321 820,00 €	325 030,00 €	328 280,00 €
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	21 000,00 €	27 350,00 €	48 350,00 €	48 835,00 €	49 330,00 €	49 825,00 €	50 320,00 €
	010308 OUTRAS PENSÕES		450,00 €	450,00 €	110,00 €	110,00 €	220,00 €	110,00 €
	010309 SEGUROS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 050,00 €	5 110,00 €	5 160,00 €	5 210,00 €
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 050,00 €	5 110,00 €	5 160,00 €	5 210,00 €

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025

D2		Aquisição de bens e serviços	681 205,00 €	2 475 081,00 €	3 156 286,00 €	3 181 242,00 €	2 955 089,00 €	2 947 974,00 €	2 970 702,00 €
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	681 205,00 €	2 475 081,00 €	3 156 286,00 €	3 181 242,00 €	2 955 089,00 €	2 947 974,00 €	2 970 702,00 €
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		600,00 €	600,00 €	600,00 €	606,00 €	630,00 €	630,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		600,00 €	600,00 €	600,00 €	606,00 €	630,00 €	630,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	101,00 €	110,00 €	110,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	101,00 €	110,00 €	110,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	505,00 €	520,00 €	520,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	505,00 €	520,00 €	520,00 €
	02022599	DIVERSOS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	505,00 €	520,00 €	520,00 €
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	681 205,00 €	2 474 481,00 €	3 155 686,00 €	3 180 642,00 €	2 954 483,00 €	2 947 344,00 €	2 970 072,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	681 205,00 €	2 474 481,00 €	3 155 686,00 €	3 180 642,00 €	2 954 483,00 €	2 947 344,00 €	2 970 072,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	160 600,00 €	714 275,00 €	874 875,00 €	863 589,00 €	765 553,00 €	775 959,00 €	786 582,00 €
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	40 000,00 €	80 000,00 €	120 000,00 €	90 900,00 €	91 810,00 €	92 730,00 €	93 660,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	31 700,00 €	97 600,00 €	129 300,00 €	130 593,00 €	131 906,00 €	133 230,00 €	134 564,00 €
	02010201	GASOLINA	700,00 €	2 600,00 €	3 300,00 €	3 333,00 €	3 366,00 €	3 400,00 €	3 434,00 €
	02010202	GASÓLEO	30 000,00 €	90 000,00 €	120 000,00 €	121 200,00 €	122 420,00 €	123 650,00 €	124 890,00 €
	02010299	OUTROS	1 000,00 €	5 000,00 €	6 000,00 €	6 060,00 €	6 120,00 €	6 180,00 €	6 240,00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	7 000,00 €	8 000,00 €	15 000,00 €	41 927,00 €	42 527,00 €	46 840,00 €	46 840,00 €
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	25 000,00 €	33 000,00 €	58 000,00 €	58 400,00 €	58 810,00 €	59 220,00 €	59 640,00 €
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00 €	500,00 €	1 000,00 €	1 010,00 €	1 030,00 €	1 050,00 €	1 070,00 €
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5 000,00 €	7 000,00 €	12 000,00 €	12 120,00 €	12 250,00 €	12 380,00 €	12 510,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4 000,00 €	7 000,00 €	11 000,00 €	11 110,00 €	11 230,00 €	11 350,00 €	11 470,00 €
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		19 000,00 €	19 000,00 €	10 090,00 €	9 190,00 €	9 290,00 €	12 390,00 €
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	12 000,00 €	3 000,00 €	15 000,00 €	25 250,00 €	25 510,00 €	25 770,00 €	26 030,00 €
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		100,00 €	100,00 €	101,00 €	110,00 €	120,00 €	130,00 €
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	400,00 €	2 600,00 €	3 000,00 €	4 040,00 €	3 900,00 €	3 378,00 €	3 827,00 €
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 020,00 €	2 050,00 €	2 080,00 €	2 110,00 €
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	20 000,00 €	280 100,00 €	300 100,00 €	303 101,00 €	306 140,00 €	309 211,00 €	312 311,00 €
	02011601	ÁGUA	20 000,00 €	280 000,00 €	300 000,00 €	303 000,00 €	306 030,00 €	309 091,00 €	312 181,00 €
	02011603	OUTROS		100,00 €	100,00 €	101,00 €	110,00 €	120,00 €	130,00 €
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5 000,00 €		5 000,00 €	505,00 €	520,00 €	530,00 €	540,00 €
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00 €	100,00 €	101,00 €	110,00 €	120,00 €	130,00 €
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00 €	100,00 €	101,00 €	110,00 €	120,00 €	130,00 €
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1 500,00 €	1 500,00 €	1 515,00 €	1 540,00 €	1 560,00 €	1 580,00 €
	020121	OUTROS BENS	10 000,00 €	172 675,00 €	182 675,00 €	170 705,00 €	66 810,00 €	66 980,00 €	67 650,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	520 605,00 €	1 760 206,00 €	2 280 811,00 €	2 317 053,00 €	2 188 930,00 €	2 171 385,00 €	2 183 490,00 €
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15 000,00 €	135 000,00 €	150 000,00 €	151 500,00 €	153 020,00 €	154 550,00 €	156 100,00 €
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	37 000,00 €	218 000,00 €	255 000,00 €	272 700,00 €	275 427,00 €	278 191,00 €	279 943,00 €
	02020201	LIMPEZA PÚBLICA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS	12 000,00 €	158 000,00 €	170 000,00 €	171 700,00 €	173 417,00 €	175 151,00 €	176 903,00 €
	02020202	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE	25 000,00 €	60 000,00 €	85 000,00 €	101 000,00 €	102 010,00 €	103 040,00 €	103 040,00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	15 000,00 €	40 000,00 €	55 000,00 €	55 550,00 €	56 110,00 €	56 680,00 €	57 250,00 €
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1 000,00 €	14 000,00 €	15 000,00 €	10 100,00 €	10 210,00 €	10 320,00 €	10 430,00 €
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	25 000,00 €	60 000,00 €	85 000,00 €	75 000,00 €	75 750,00 €	76 510,00 €	77 280,00 €
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	60 000,00 €	41 000,00 €	101 000,00 €	140 750,00 €	161 510,00 €	162 280,00 €	163 060,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES	2 000,00 €	19 000,00 €	21 000,00 €	21 210,00 €	21 420,00 €	21 630,00 €	21 850,00 €
	020210	TRANSPORTES	26 000,00 €	79 100,00 €	105 100,00 €	110 401,00 €	110 720,00 €	111 040,00 €	111 360,00 €
	02021001	PESSOAL DA AUTARQUIA		100,00 €	100,00 €	101,00 €	110,00 €	120,00 €	130,00 €
	02021002	TRANSPORTES ESCOLARES	11 000,00 €	69 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €
	02021099	OUTROS	15 000,00 €	10 000,00 €	25 000,00 €	30 300,00 €	30 610,00 €	30 920,00 €	31 230,00 €
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	200,00 €	1 300,00 €	1 500,00 €	1 515,00 €	1 540,00 €	1 560,00 €	1 580,00 €
	020212	SEGUROS	10 000,00 €	32 030,00 €	42 030,00 €	37 830,00 €	37 630,00 €	37 630,00 €	37 630,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTÁDIAS	1 000,00 €	9 570,00 €	10 570,00 €	8 122,00 €	5 110,00 €	5 170,00 €	5 230,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2 000,00 €	32 710,00 €	34 710,00 €	30 513,00 €	9 742,00 €	4 871,00 €	
	020215	FORMAÇÃO	31 305,00 €	10 000,00 €	41 305,00 €	10 100,00 €	10 210,00 €	10 320,00 €	10 430,00 €
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00 €	100,00 €	101,00 €	110,00 €	120,00 €	130,00 €
	020217	PUBLICIDADE	100,00 €	7 900,00 €	8 000,00 €	6 030,00 €	6 070,00 €	6 110,00 €	6 150,00 €
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	6 000,00 €	37 000,00 €	43 000,00 €	41 350,00 €	41 710,00 €	42 070,00 €	42 440,00 €
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	7 000,00 €	43 500,00 €	50 500,00 €	50 980,00 €	51 470,00 €	51 960,00 €	52 460,00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	150 000,00 €	688 996,00 €	838 996,00 €	877 121,00 €	739 766,00 €	746 008,00 €	752 817,00 €
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	2 000,00 €	11 000,00 €	13 000,00 €	13 130,00 €	13 270,00 €	13 410,00 €	13 550,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	130 000,00 €	280 000,00 €	410 000,00 €	403 050,00 €	408 135,00 €	380 955,00 €	383 800,00 €
	02022501	ESPECTÁCULOS CULTURAIS E RECREATIVOS	65 000,00 €	40 000,00 €	105 000,00 €	95 000,00 €	97 000,00 €	97 000,00 €	97 000,00 €
	02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50 000,00 €	200 000,00 €	250 000,00 €	252 500,00 €	255 025,00 €	227 275,00 €	229 550,00 €
	02022599	DIVERSOS	15 000,00 €	40 000,00 €	55 000,00 €	55 550,00 €	56 110,00 €	56 680,00 €	57 250,00 €
D3		Juros e outros encargos	230,00 €	16 040,00 €	16 270,00 €	14 517,00 €	12 796,00 €	11 245,00 €	9 836,00 €
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	230,00 €	16 040,00 €	16 270,00 €	14 517,00 €	12 796,00 €	11 245,00 €	9 836,00 €
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	230,00 €	16 040,00 €	16 270,00 €	14 517,00 €	12 796,00 €	11 245,00 €	9 836,00 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	230,00 €	16 040,00 €	16 270,00 €	14 517,00 €	12 796,00 €	11 245,00 €	9 836,00 €
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		14 525,00 €	14 525,00 €	12 800,00 €	11 142,00 €	9 600,00 €	8 200,00 €
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		14 525,00 €	14 525,00 €	12 800,00 €	11 142,00 €	9 600,00 €	8 200,00 €
	03010302	EMPRÉSTIMOS - MÉDIO E LONGO PRAZO		14 525,00 €	14 525,00 €	12 800,00 €	11 142,00 €	9 600,00 €	8 200,00 €
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		645,00 €	645,00 €	617,00 €	554,00 €	545,00 €	536,00 €
	030201	DESPESAS DIVERSAS		645,00 €	645,00 €	617,00 €	554,00 €	545,00 €	536,00 €
	0305	OUTROS JUROS	230,00 €	870,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €
	030502	OUTROS	230,00 €	870,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €
	03050202	JUROS DE MORA	230,00 €	770,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	03050299	OUTROS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025

D4		Transferências e subsídios correntes	24 000,00 €	537 200,00 €	561 200,00 €	413 200,00 €	410 200,00 €	369 549,00 €	386 279,00 €
D41		Transferências correntes	24 000,00 €	485 200,00 €	509 200,00 €	361 200,00 €	358 200,00 €	317 549,00 €	334 279,00 €
D411		Administrações Públicas	15 000,00 €	156 000,00 €	171 000,00 €	107 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local	15 000,00 €	156 000,00 €	171 000,00 €	107 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	15 000,00 €	156 000,00 €	171 000,00 €	107 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €
0102		CÂMARA MUNICIPAL	15 000,00 €	156 000,00 €	171 000,00 €	107 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15 000,00 €	156 000,00 €	171 000,00 €	107 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15 000,00 €	156 000,00 €	171 000,00 €	107 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €
040501		CONTINENTE	15 000,00 €	156 000,00 €	171 000,00 €	107 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €	106 500,00 €
04050102		FREGUESIAS		99 000,00 €	99 000,00 €	99 000,00 €	99 000,00 €	99 000,00 €	99 000,00 €
04050103		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E OUTRAS	15 000,00 €	57 000,00 €	72 000,00 €	8 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	700,00 €	205 500,00 €	206 200,00 €	126 700,00 €	124 700,00 €	124 200,00 €	143 700,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	700,00 €	205 500,00 €	206 200,00 €	126 700,00 €	124 700,00 €	124 200,00 €	143 700,00 €
0102		CÂMARA MUNICIPAL	700,00 €	205 500,00 €	206 200,00 €	126 700,00 €	124 700,00 €	124 200,00 €	143 700,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700,00 €	205 500,00 €	206 200,00 €	126 700,00 €	124 700,00 €	124 200,00 €	143 700,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	700,00 €	205 500,00 €	206 200,00 €	126 700,00 €	124 700,00 €	124 200,00 €	143 700,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	700,00 €	205 500,00 €	206 200,00 €	126 700,00 €	124 700,00 €	124 200,00 €	143 700,00 €
04070101		INSTITUIÇÕES DE CULTURA	500,00 €	26 500,00 €	27 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
04070102		INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL		76 000,00 €	76 000,00 €	67 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €
04070103		INSTITUIÇÕES DE DESPORTO		58 000,00 €	58 000,00 €	23 000,00 €	23 000,00 €	23 000,00 €	50 000,00 €
04070104		INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE		30 000,00 €	30 000,00 €	6 500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
04070105		INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL	200,00 €	12 800,00 €	13 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	500,00 €
04070106		INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO ENSINO		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
04070107		INSTITUIÇÕES E ASSOC. DE APOIO AO DESENVOLV. ECONÓMICO		1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
D413		Famílias	7 000,00 €	75 000,00 €	82 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	7 000,00 €	75 000,00 €	82 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €
0102		CÂMARA MUNICIPAL	7 000,00 €	75 000,00 €	82 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 000,00 €	75 000,00 €	82 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €
0408		FAMÍLIAS	7 000,00 €	75 000,00 €	82 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €
040802		OUTRAS	7 000,00 €	75 000,00 €	82 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	2 000,00 €	26 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €
04080202		OUTRAS	5 000,00 €	49 000,00 €	54 000,00 €	49 000,00 €	49 000,00 €	49 000,00 €	49 000,00 €
D414		Outras	1 300,00 €	48 700,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	9 849,00 €	7 079,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1 300,00 €	48 700,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	9 849,00 €	7 079,00 €
0102		CÂMARA MUNICIPAL	1 300,00 €	48 700,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	9 849,00 €	7 079,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 300,00 €	48 700,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	9 849,00 €	7 079,00 €
0401		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1 300,00 €	48 700,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	9 849,00 €	7 079,00 €
040102		PRIVADAS	1 300,00 €	48 700,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	9 849,00 €	7 079,00 €
D42		Subsídios Correntes		52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €
0102		CÂMARA MUNICIPAL		52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €
05		SUBSÍDIOS		52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €
0508		FAMÍLIAS		52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €
050803		OUTRAS		52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €	52 000,00 €
05080301		PROGRAMA - JOVENS EM MOVIMENTO (BOLSA)		32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €
05080303		PROGRAMA AVIS +		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
D5		Outras despesas correntes	6 900,00 €	98 767,00 €	105 667,00 €	102 774,00 €	103 165,00 €	103 558,00 €	103 956,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	6 900,00 €	98 767,00 €	105 667,00 €	102 774,00 €	103 165,00 €	103 558,00 €	103 956,00 €
0102		CÂMARA MUNICIPAL	6 900,00 €	98 767,00 €	105 667,00 €	102 774,00 €	103 165,00 €	103 558,00 €	103 956,00 €
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6 900,00 €	98 767,00 €	105 667,00 €	102 774,00 €	103 165,00 €	103 558,00 €	103 956,00 €
0602		DIVERSAS	6 900,00 €	98 767,00 €	105 667,00 €	102 774,00 €	103 165,00 €	103 558,00 €	103 956,00 €
060201		IMPOSTOS E TAXAS	2 700,00 €	45 040,00 €	47 740,00 €	48 127,00 €	48 518,00 €	48 911,00 €	49 309,00 €
06020101		IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	2 700,00 €	44 940,00 €	47 640,00 €	48 027,00 €	48 418,00 €	48 811,00 €	49 209,00 €
06020102		RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
060203		OUTRAS	4 200,00 €	53 727,00 €	57 927,00 €	54 647,00 €	54 647,00 €	54 647,00 €	54 647,00 €
06020301		RESTITUIÇÕES		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
06020302		IVA PAGO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
06020304		SERVIÇOS BANCÁRIOS	700,00 €	11 300,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
06020399		DIVERSOS	3 500,00 €	40 327,00 €	43 827,00 €	40 547,00 €	40 547,00 €	40 547,00 €	40 547,00 €

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2021-2025

		Despesa de capital	1 678 000,00 €	4 223 608,00 €	5 901 608,00 €	4 436 400,00 €	4 229 000,00 €	2 837 000,00 €	2 373 500,00 €
D6		Aquisição de bens de capital	1 658 000,00 €	3 911 218,00 €	5 569 218,00 €	4 315 900,00 €	4 109 500,00 €	2 717 500,00 €	2 246 500,00 €
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1 658 000,00 €	3 911 218,00 €	5 569 218,00 €	4 315 900,00 €	4 109 500,00 €	2 717 500,00 €	2 246 500,00 €
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	1 658 000,00 €	3 911 218,00 €	5 569 218,00 €	4 315 900,00 €	4 109 500,00 €	2 717 500,00 €	2 246 500,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1 658 000,00 €	3 911 218,00 €	5 569 218,00 €	4 315 900,00 €	4 109 500,00 €	2 717 500,00 €	2 246 500,00 €
	0701	INVESTIMENTOS	1 260 000,00 €	3 180 943,00 €	4 440 943,00 €	3 574 900,00 €	3 128 500,00 €	1 807 500,00 €	1 346 500,00 €
	070101	TERRENOS		2 500,00 €	2 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	070102	HABITAÇÕES		8 500,00 €	8 500,00 €	92 500,00 €	112 500,00 €	322 500,00 €	82 500,00 €
	07010201	CONSTRUÇÃO		2 000,00 €	2 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
	07010202	AQUISIÇÃO		2 000,00 €	2 000,00 €	30 000,00 €	50 000,00 €	150 000,00 €	30 000,00 €
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		4 500,00 €	4 500,00 €	32 500,00 €	42 500,00 €	152 500,00 €	32 500,00 €
	070103	EDIFÍCIOS	893 000,00 €	2 445 428,00 €	3 338 428,00 €	3 138 200,00 €	2 549 000,00 €	1 003 000,00 €	832 000,00 €
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	350 000,00 €	394 500,00 €	744 500,00 €	651 000,00 €	56 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	243 000,00 €	350 000,00 €	593 000,00 €	401 200,00 €	351 000,00 €	250 000,00 €	200 000,00 €
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		110 020,00 €	110 020,00 €	5 000,00 €			
	07010305	ESCOLAS		1 005 000,00 €	1 005 000,00 €	2 010 000,00 €	2 010 000,00 €	510 000,00 €	510 000,00 €
	07010307	OUTROS	300 000,00 €	585 908,00 €	885 908,00 €	71 000,00 €	132 000,00 €	227 000,00 €	106 000,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		40 200,00 €	40 200,00 €	1 000,00 €			
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		40 200,00 €	40 200,00 €	1 000,00 €			
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	70 000,00 €	145 000,00 €	215 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	07010602	OUTRO	70 000,00 €	145 000,00 €	215 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	0701060201	AQUISIÇÃO	70 000,00 €	145 000,00 €	215 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10 000,00 €	15 000,00 €	25 000,00 €	35 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2 000,00 €	2 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	95 000,00 €	5 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	52 000,00 €	383 000,00 €	435 000,00 €	150 100,00 €	225 000,00 €	275 000,00 €	275 000,00 €
	07011002	OUTRO	52 000,00 €	383 000,00 €	435 000,00 €	150 100,00 €	225 000,00 €	275 000,00 €	275 000,00 €
	0701100201	AQUISIÇÃO	52 000,00 €	383 000,00 €	435 000,00 €	150 100,00 €	225 000,00 €	275 000,00 €	275 000,00 €
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	140 000,00 €	134 315,00 €	274 315,00 €	52 100,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	51 000,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	398 000,00 €	730 275,00 €	1 128 275,00 €	741 000,00 €	981 000,00 €	910 000,00 €	900 000,00 €
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	398 000,00 €	730 275,00 €	1 128 275,00 €	741 000,00 €	981 000,00 €	910 000,00 €	900 000,00 €
	07030301	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	300 000,00 €	196 485,00 €	496 485,00 €	151 000,00 €	170 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €
	07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 000,00 €	20 000,00 €	35 000,00 €	25 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		50 000,00 €	50 000,00 €	150 000,00 €	200 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	07030308	VIACÃO RURAL		50 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	13 000,00 €	1 000,00 €	14 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	07030313	OUTROS	70 000,00 €	412 790,00 €	482 790,00 €	305 000,00 €	451 000,00 €	450 000,00 €	440 000,00 €
D7		Transferências e subsídios de capital	20 000,00 €	302 290,00 €	322 290,00 €	110 500,00 €	109 500,00 €	109 500,00 €	117 000,00 €
D71		Transferências de capital	20 000,00 €	302 290,00 €	322 290,00 €	110 500,00 €	109 500,00 €	109 500,00 €	117 000,00 €
D711		Administrações Públicas	20 000,00 €	100 790,00 €	120 790,00 €	72 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local	20 000,00 €	100 790,00 €	120 790,00 €	72 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	20 000,00 €	100 790,00 €	120 790,00 €	72 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	20 000,00 €	100 790,00 €	120 790,00 €	72 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20 000,00 €	100 790,00 €	120 790,00 €	72 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20 000,00 €	100 790,00 €	120 790,00 €	72 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €
	080501	CONTINENTE	20 000,00 €	100 790,00 €	120 790,00 €	72 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €
	08050102	FREGUESIAS		66 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €
	08050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	20 000,00 €	34 790,00 €	54 790,00 €	6 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	201 500,00 €	201 500,00 €	201 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	46 000,00 €
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	201 500,00 €	201 500,00 €	201 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	46 000,00 €
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	201 500,00 €	201 500,00 €	201 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	46 000,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	201 500,00 €	201 500,00 €	201 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	46 000,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	201 500,00 €	201 500,00 €	201 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	46 000,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	201 500,00 €	201 500,00 €	201 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	38 500,00 €	46 000,00 €
	08070101	INSTITUIÇÕES DE CULTURA		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
	08070102	INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL		198 000,00 €	198 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €
	08070103	INSTITUIÇÕES DE DESPORTO		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
	08070104	INSTITUIÇÕES DE APOIO À TERCEIRA IDADE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	08070105	INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	8 000,00 €
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital		10 100,00 €	10 100,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10 100,00 €	10 100,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		10 100,00 €	10 100,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10 100,00 €	10 100,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	1102	DIVERSAS		10 100,00 €	10 100,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	110202	RESTITUIÇÕES		100,00 €	100,00 €				
	110299	OUTRAS		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	11029902	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
		Despesa efetiva [4]	2 466 818,00 €	11 440 228,00 €	13 907 046,00 €	12 131 308,00 €	11 714 049,00 €	10 317 431,00 €	9 932 163,00 €
		Despesa não efetiva [5]		243 295,00 €	243 295,00 €	185 060,00 €	112 630,00 €	80 230,00 €	72 330,00 €
D9		Despesa com ativos financeiros							
D10		Despesa com passivos financeiros		243 295,00 €	243 295,00 €	185 060,00 €	112 630,00 €	80 230,00 €	72 330,00 €
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		243 295,00 €	243 295,00 €	185 060,00 €	112 630,00 €	80 230,00 €	72 330,00 €
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		243 295,00 €	243 295,00 €	185 060,00 €	112 630,00 €	80 230,00 €	72 330,00 €
	10	PASSIVOS FINANCIEROS		243 295,00 €	243 295,00 €	185 060,00 €	112 630,00 €	80 230,00 €	72 330,00 €
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		243 295,00 €	243 295,00 €	185 060,00 €	112 630,00 €	80 230,00 €	72 330,00 €
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		243 295,00 €	243 295,00 €	185 060,00 €	112 630,00 €	80 230,00 €	72 330,00 €
		Despesa total [6] = [4] + [5]	2 466 818,00 €	11 683 523,00 €	14 150 341,00 €	12 316 368,00 €	11 826 679,00 €	10 397 661,00 €	10 004 439,00 €

Neste sentido, o cumprimento das regras e mecanismos impostos quer pelo SNC-AP, POCAL (nos pontos não revogados pelo SNC-AP), LFL, LCPA e demais legislação em vigor, aponta para redução dos pagamentos em atraso e prazo médio de pagamento a fornecedores, no contexto de contenção de despesa e cumprimento das regras do equilíbrio orçamental mantendo o necessário cumprimento dos princípios adjacentes à transparência municipal e ao reporte de informação às seguintes entidades competentes, dentro dos prazos definidos na Lei:

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais / Plataforma SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais / Plataforma SISAL – Sistema de Informação para o Subsector da Administração Local

TC - Tribunal de Contas

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos

CCDRA – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

Aspetos Financeiros e Legais

Indicadores

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2021, apresentamos os seguintes indicadores:

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes + Passivos Financeiros}} = 105\%$$

As receitas correntes do Município cobrem a totalidade das despesas correntes acrescidas das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

$$\frac{\text{Despesas de Funcionamento}}{\text{Despesas Totais}} = 53\%$$

As despesas de funcionamento, incluindo as despesas com pessoal, representam 53% das despesas totais do Município.

$$\frac{\text{Despesas com o Pessoal}}{\text{Despesas Totais}} = 30\%$$

As despesas com pessoal representam 30% das despesas totais do Município.

Limites Legais

Ao longo da execução dos orçamentos do município, têm sido sempre respeitados os limites legais impostos.

Equilíbrio Orçamental

O equilíbrio orçamental encontra – se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do artigo 40º que *“os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”*. Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que *“a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”*. Assim, poderá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

Receita corrente bruta cobrada \geq (Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP)

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que *“o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”*.

Importa ainda referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que *“(…) considera - se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”*.

Por sua vez no artigo 83º do mesmo diploma legal, prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que *“Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de ida útil remanescente do contrato”*.

Assim, para efeitos de demonstração de previsão de cumprimentos da regra de equilíbrio orçamental, em sede de orçamento, apresenta-se, no quadro seguinte o cálculo das amortizações médias de EMLP.

- Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital em dívida em 31/12/2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos), nos termos previstos no art.º 83º do RFALEI;
- Para os EMLP contratados após a entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo), nos termos previstos no n.º 4 do art.º 40º do RFALEI.

Face ao exposto, entende – se que o cumprimento do equilíbrio orçamental só se encontra assegurado, em sede de orçamento, através do cálculo da equação acima referida, conforme demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 7 – Demonstração do Cálculo das Amortizações Médias de EMLP

Empréstimo	Dt Aprov. AM	Dt. Contrat.	Prazo	Anos Decorridos	N.º Anos a Decorrer	Dívida em 31/12/2013	Capital contraído após 31/12/2013	Amortização Média
Empréstimo n.º 9015 003089 3 91 - CGD	29/05/2002	10/07/2002	15	15	0	243 591,00 €	- €	- €
Empréstimo n.º 9015 003746 4 91 - CGD	27/06/2003	04/09/2003	20	10	10	310 670,00 €	- €	31 067,00 €
Empréstimo n.º 9140 012747 9 91 - CGD	23/12/2003	13/02/2004	12	10	0	- €	- €	- €
Empréstimo n.º 9015 004417 7 91 - CGD	24/06/2005	06/07/2005	20	8	12	432 563,00 €	- €	36 046,92 €
Empréstimo n.º 9015 004950 0 91 - CGD	30/06/2006	21/07/2006	15	7	8	469 906,00 €	- €	58 738,25 €
Empréstimo n.º 9015 005585 3 91 - CGD	07/11/2007	15/11/2007	15	6	9	358 617,00 €	- €	39 846,33 €
Empréstimo n.º 58019434029 - CA	26/09/2008	28/10/2008	15	5	10	367 979,00 €	- €	36 797,90 €
IFDR - ALENT-02-0141-FEDER-000180	09/06/2011	25/11/2011	8	2	0	121 884,00 €	- €	- €
IFDR - ALENT-03-0352-FEDER-001084	09/06/2011	25/11/2011	8	2	0	43 429,00 €	- €	- €
Empréstimo n.º 9015 0080300 0 91 - CGD	30/09/2014	09/10/2014	18	0	18	- €	450 000,00 €	25 000,00 €
Empréstimo n.º 9015 0080300 0 91 - CGD	30/09/2014	09/10/2014	10	0	10	- €	150 000,00 €	15 000,00 €
						2 348 639,00 €	600 000,00 €	242 496,40 €

Quadro 8 – Demonstração do Equilíbrio Orçamental

Receitas correntes brutas	Despesa corrente	Amortizações médias de empréstimo de MLP	Despesa corrente + Amortizações médias	Equilíbrio orçamental
a	b	c	d=b+c	e=a-d
8 645 915,00 €	8 005 438,00 €	242 496,40 €	8 247 934,40 €	397 980,60 €

Grau de Execução Orçamental Mínimo

Em observância do disposto no artigo 56º da RFALEI, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%, o que representa, para que o Município ultrapasse a meta definida, uma cobrança de receita de montante igual ou superior a 12,028 milhões de euros.

De salientar, que o Município tem cumprido esta imposição legal em anos anteriores.

Limite da Dívida Total

Nos termos do artigo 52º da referida RFALEI, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O Município tem cumprido sempre este limite.

Recurso ao Crédito

O RFALEI não estabelece limites específicos relativamente à contração de empréstimos de curto, médio ou longo prazos, apenas importando observar o limite da dívida total de operações orçamentais.

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do art.º 49 da mencionada lei, é vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente previstos na lei, a celebração de contratos, com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, que visem consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

O Município não possui acordos de pagamentos com fornecedores.

Responsabilidade Contingentes (Processos Judiciais)

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, na atual redação, nos documentos previsionais deve constar “a) *Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*”:

- Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco- Unidade Orgânica - Processo nº. 178/17.4BECTB- Ação Administrativa - valor - €3.653,10. Município de Avis vs Eduardo Manuel da Silva Lopes. Citação Edital. Recebemos Despacho Saneador e aguardamos agendamento de Audiência de Julgamento.

- Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este- Juízo do Comércio de Amarante- Processo nº 1211/17.5T8AMT- O Município de Avis é credor. Encontra-se em fase de pagamento aos credores;

- Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco- Unidade Orgânica- Processo nº 514/18.6BECTB- Tem sentença: Município de Avis condenado;

- Procuradoria da Comarca de Portalegre- MP Processo nº 86/18.1GAAVS, Município de Avis é Lesado- Em fase de inquérito;

- Procuradoria da Comarca de Portalegre - MP Processo nº 98/18.5GAAVS - Este processo foi apensado ao processo nº. 86/18.1GAAVS;

- Processo 45/12.8TBAVS-D- Juízo de Competência Genérica de Fronteira. Autor: Município de Avis contra Massa Insolvente de Stc. Valor: €6.862,80;

- Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco - MP- processo nº. PA-17/2019: Fase do contraditório.

- Processo 107/16.2BECTB- Aquino Construções VS Município de Avis: Fomos notificados do Saneador, aguardamos desenvolvimentos. Valor de €70.121,82.

Normas de Execução do Orçamento para 2021

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. As normas constantes do presente documento estabelecem regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 152/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL n.º 99/2015, de 2 de junho, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (Código dos Contratos Públicos – CCP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Avis no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. São tidas em conta as normas estabelecidas no Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, entra em vigor em 1 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. De acordo com a LOE 2018, dado que o município cumpre o determinado no nº 5 do artigo 82º, pode o município determinar e comunicar à DGAL ficar excluído do cumprimento da Lei 8/2012, situação que se mantém válida para 2021.

2. Se e enquanto o município o não deliberar, durante o período de 2021 em que o município estiver vinculado à LCPA a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

3. Após, a possível determinação do referido nos pontos anteriores a utilização das dotações orçamentais fica dependente do não crescimento dos pagamentos em atraso e do objetivo de proceder a todos os pagamentos dentro do prazo.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior, ou anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não se encontrem pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso;

d) Registo dos compromissos com carácter permanente, que não tenham sido registados no âmbito das alíneas anteriores.

3. A descativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas serão da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

Artigo 4.º

Modificações ao orçamento e às GOP's

1. A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor

satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito das disposições legais em vigor.

2. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

3. As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

4 – Nas modificações ao orçamento que venham a ocorrer fica impedida a diminuição das rubricas de despesas com pessoal para reforço de outras rubricas

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administração Geral (DAG). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAG, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

2. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000€, por mês, a assunção do compromisso é efetuada até ao **5º dia útil após** a realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAG em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Administração Geral.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Avis.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2021 contribuirá para a implementação da contabilidade de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II**Receita****Artigo 9.º****Arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. Face aos valores inscritos nas contas devedoras relativos a diversas receitas que após a sua liquidação não foram objeto de cobrança, deverão os respetivos serviços adotar diligências especiais para garantir a maior cobrança possível dessas receitas.
6. Findo o procedimento e esgotadas as diligências para a sua efetiva cobrança, caso a dívida permaneça devem os serviços elaborar relatório específico recomendando, caso a situação assim o justifique, o reconhecimento de imparidade.
- 7 Com a entrada em vigor do SNC-AP, caso existam, as liquidações com cobranças em exercícios seguintes deverão ser especializadas em conformidade com o determinado no novo normativo legal.

Artigo 10.º**Anulação e restituições de receitas**

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de dívida por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade/serviço, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:

a) Restituições são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita, podendo esta vir a apresentar valor negativo caso a restituição se reporte a períodos anteriores e o seu montante seja superior ao valor cobrado no exercício.

Capítulo III

Despesa

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras orçamentais e concursais definidas na respetiva legislação em vigor.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis, ou caso esse requisito não seja aplicável se garanta que o respetivo compromisso não irá conduzir o município a uma situação de existência de pagamentos em atraso.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de obrigação para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas para o ano civil, como compromissos permanentes, e nunca por um período inferior a 6 meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5 – Sempre que a C.M. seja chamada a pronunciar-se sobre a autorização para uma despesa a informação do serviço deve vir acompanhada do cabimento prévio, bem como da informação sobre a capacidade temporal para que esse compromisso seja satisfeito dentro dos prazos.

6 – No caso de despesas que devam ocorrer em mais do que um exercício económico a informação dos serviços deve fundamentar e especializar a repartição de encargos, bem como demonstrar que a mesma se encontra devidamente autorizada.

7. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
 - a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) Visar no prazo máximo de 2 dias as faturas emitidas, ou proceder à sua devolução em caso de não conformidade.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser de imediato analisadas e assegurada a tramitação adequada.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 14.º

Controlo de contas correntes

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.
3. O serviço de contabilidade deve solicitar periodicamente, com intervalos nunca superiores a 180 dias aos fornecedores e outros credores extratos de conta corrente para procederem à circularização das respetivas contas correntes.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo serviço de Contabilidade com informação disponibilizada pelo serviço de Recursos Humanos, de acordo.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao serviço de Contabilidade, as relações dos descontos e retenções a que haja lugar.
3. As respetivas folhas de remunerações devem dar entrada no serviço de Contabilidade com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 16.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAG, serviço de Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe ao serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As garantias ficarão à guarda do serviço de Contabilidade e depositadas no cofre do município.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAG informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 17.º**Fundo de manei**

1. O montante máximo de fundo manei a atribuir, durante o ano de 2021, será de até 10.200 €, desagregado por rubrica económica.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo, os quais podem depositá-lo em conta bancária própria.
4. O fundo de manei será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2021, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

Artigo 18.º**Assunção de compromissos plurianuais**

1. Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e nos quais a AM deliberou na generalidade a referida autorização dos respetivos valores e prazos definidos nos documentos previsionais que aprovou;

b) A autorização inscrita na alínea anterior abrange a reprogramação dos respetivos compromissos plurianuais, desde que a respetiva reprogramação não implique o aumento global da despesa.

c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Propõe-se por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere:

2. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser resente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;

c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;

d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;

e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);

f) Rendas;

g) Emolumentos do Tribunal de Contas;

h) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;

- i) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - j) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
 - l) Comunicações;
 - m) Prémios de seguros;
 - n) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.
3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

Artigo 19.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAG, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.
4. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

Artigo 20.º

Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos no artigo 50.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual

redação, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico.

2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, a autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazo.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 21.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e nos termos da legislação aplicável.

Artigo 22.º

Legislação a aplicar

Durante o ano económico de 2021, deverá ter-se em consideração a entrada em vigor do novo SNC-AP, realizando as necessárias adaptações na sua transição.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

O presente normativo vigora com as Demonstrações Orçamentais (Orçamento e plano orçamental plurianual) para o ano 2021.

Município de Avis, novembro de 2020

O Presidente da Câmara
Nuno Paulo Augusto da Silva